



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**EDITAL - Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2025**

**LICITAÇÃO Nº. 00018/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021**

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVENIDA SÃO JOSÉ, 162 - CENTRO - CAMALAÚ - PB.

CEP: 58530-000 - E-mail: [pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br](mailto:pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br).

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.073.271/0001-41, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, sediado no endereço acima, às **09h05min do dia 30 de setembro de 2025**, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão nº 00018/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; bem como da Lei Municipal 622 de 1º de novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 250, de 14 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Compra de equipamentos e materiais para montagem de laboratório de inovação e sustentabilidade educacional “SALA MAKER”, de acordo as normas em vigência, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Camalaú–PB.

**Data de abertura da sessão pública: 30/09/2025 Horário: 09:05 - horário de Brasília.**

## **1.0.DO OBJETO**

1.1. Compra de equipamentos e materiais para montagem de laboratório de inovação e sustentabilidade educacional “SALA MAKER”, de acordo as normas em vigência, a



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Camalaú–PB.

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será realizada por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.6. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

## **2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - DO CONTRATO;

3.1.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br);

3.2.1.2. [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

3.2.1.3. [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); e

3.2.1.4. [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

**4.0.DO SUPORTE LEGAL**

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

**5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21.:

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I.

5.3. A vigência da presente contratação será até 12 meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

**2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569

**2007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500

**2007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550

**2007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados:

6.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.5.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.6.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.6.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.6.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.6.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.6.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.6.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.6.5.O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

6.6.6.A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.6.7.A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.7. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.8. **CONDIÇÃO ESPECÍFICA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.8.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

6.8.2. 01 ou 02 Atestados de Capacidade Técnica, expedido há no máximo um ano, por ente público ou privado, que demonstre que a empresa forneceu equipamentos e materiais para montagem de laboratório de inovação e sustentabilidade educacional, por meio de contrato com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

6.8.3. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados acompanhados da publicação do(s) contrato(s) a que faz(em) referência.

## **7.0.DO CREDENCIAMENTO**

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

## **9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

9.7. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

9.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos fornecimentos prestados por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

### **11.0.DA FASE DE JULGAMENTO**

11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.5.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **12.0. DA HABILITAÇÃO**

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

### **12.3. PESSOA JURÍDICA:**

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br). No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.1.

12.5. Documentação de licitantes reunidos em consórcio:







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

12.5.1. A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Pregoeiro, correspondendo a:

12.5.1.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2. Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.6.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o item anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

### **13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:

13.1.3.1. Planilha de quantitativos e preços; e

13.1.3.2. Composição de custos unitários.

13.2. Será desconsiderada a proposta cuja planilha apresente preço unitário, para qualquer um dos itens nela indicado, superior ao estimado pelo ORC que está devidamente detalhado na correspondente planilha dos itens a serem executados - orçamento base da licitação.

13.3. A planilha de quantitativos e preços e a composição de custos unitários, deverão ser assinadas por responsável da empresa:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

13.3.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

13.3. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

13.4. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.4.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.4.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.5.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.5.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.5.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo item, prevalecerá o de menor valor;

13.5.4. O deságio eventualmente obtido no valor do item será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no item.

13.6. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.8. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do fornecimento; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.9. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.9.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

#### **14.0.DOS RECURSOS**

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

#### **15.0.DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

## **16.0.DO CONTRATO**

16.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1. A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

## **17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

17.1. O reajuste dos preços contratados será aplicado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

17.2. O reajuste será concedido após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, conforme estabelecido no artigo 134 da





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

Lei nº 14.133/2021, tomando-se por base a variação acumulada do índice de referência no período.

17.3. O cálculo do reajuste observará a variação percentual acumulada do índice oficial entre o mês da assinatura do contrato e o mês imediatamente anterior ao da solicitação formal do reajuste.

17.4. A contratada deverá apresentar requerimento formal solicitando o reajuste à Administração Municipal, instruído com documentação que comprove a variação do índice aplicado, sendo vedada a utilização de projeções, estimativas ou qualquer forma de previsão.

17.5. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para análise do pleito, podendo, se necessário, solicitar esclarecimentos ou documentação complementar. Caso deferido, o reajuste será formalizado por meio de apostilamento contratual, com efeitos financeiros a partir da data autorizada.

17.6. O percentual de reajuste concedido não poderá ultrapassar a variação do índice oficial adotado como base, sendo vedada a aplicação de reajustes retroativos sem respaldo legal ou contratual.

17.7. Em caso de ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser solicitado o reequilíbrio contratual, mediante justificativa fundamentada e apresentação de documentos comprobatórios, conforme previsto nos artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

17.8. Todos os procedimentos relativos ao reajuste ou ao eventual reequilíbrio contratual deverão ser formalizados e arquivados nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando a legalidade, a publicidade e o controle dos atos administrativos.

## **18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para recebimento do objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140 da Lei 14.133/21.

18.2. A entrega dos equipamentos e materiais destinados à montagem da Sala Maker será realizada de forma integral ou parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, devendo ocorrer em até 8 (oito) dias após a ordem de fornecimento/compra, contendo a descrição dos itens, quantidades e demais especificações devidamente autorizadas e identificadas.

18.3. Os equipamentos e materiais entregues serão submetidos à conferência técnica para verificação do atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam identificadas irregularidades, os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos no prazo de até 8 (oito) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

18.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade, qualidade e funcionamento dos equipamentos e materiais entregues, sendo formalizado por meio de termo circunstanciado.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

## **19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

### **19.1. Obrigações do Contratante:**

19.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

19.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

19.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

19.1.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

### **19.2.Obrigações do Contratado:**

19.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação.

19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo.

19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

19.2.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **20.0.DO PAGAMENTO**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, após o recebimento da fatura/nota fiscal de acordo com a nota de empenho.

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## **21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º







TERRA DA CULTURA E DO TRABALHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**22.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na do Contrato - Anexo IV.

**23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Avenida São José, 162 – Centro – Camalaú – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 14:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Monteiro, Estado da Paraíba.

Camalaú – PB, em 15 de setembro de 2025.

---

**LUÍS CARLOS DA SILVA**  
Diretor de Compras





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa contratação para aquisição de equipamentos e materiais para montagem de laboratório de inovação e sustentabilidade educacional “SALA MAKER”, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Camalaú–PB.

1.2.A contratação da aquisição, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;
- Lei Municipal nº 622, de 1º de Novembro de 2023;
- Decreto Municipal nº 250, de 14 de dezembro de 2023;

**2.0. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A contratação para aquisição de equipamentos e materiais destinados à montagem de um laboratório de inovação e sustentabilidade educacional – “SALA MAKER” – justifica-se pela necessidade de modernizar os processos de ensino-aprendizagem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes pedagógicas atuais e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2.2. A criação de um espaço educacional inovador possibilitará aos estudantes o desenvolvimento de competências essenciais, tais como pensamento crítico, criatividade, inovação, resolução de problemas e trabalho colaborativo, alinhando a rede municipal de ensino às práticas educacionais mais avançadas.

2.3. Além de potencializar o aprendizado interdisciplinar em áreas estratégicas como ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM), a Sala Maker promoverá a inclusão digital e tecnológica, garantindo que os alunos da rede pública tenham acesso a ferramentas modernas e sustentáveis, preparando-os para os desafios da sociedade contemporânea e do mercado de trabalho.

2.4. A iniciativa também se justifica pela necessidade de oferecer suporte pedagógico aos docentes, proporcionando-lhes recursos que viabilizem a aplicação de metodologias ativas, ampliando a qualidade e a atratividade do ensino.

2.5. Dessa forma, a contratação ora proposta constitui ação estratégica para o fortalecimento da educação municipal, assegurando maior equidade, inovação e sustentabilidade, além de contribuir diretamente para a melhoria da qualidade educacional oferecida aos estudantes.

**3.0. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

3.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais destinados à montagem de um **laboratório de inovação e sustentabilidade educacional – “SALA MAKER”**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

3.2. A iniciativa decorre da necessidade de adequar a rede municipal de ensino às novas práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades exigidas pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, tais como o pensamento crítico, a resolução de problemas, a criatividade, a inovação e a colaboração.

3.3. A implantação da **SALA MAKER** constitui um espaço educacional moderno e multidisciplinar, onde estudantes poderão vivenciar experiências práticas de aprendizagem, integrando teoria e prática por meio de recursos tecnológicos, ferramentas de prototipagem e materiais didáticos inovadores. Tais recursos favorecem o **ensino de ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM)**, em consonância com as metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

3.4. A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de promover a **inclusão digital e tecnológica** dos estudantes da rede pública, oferecendo-lhes acesso a ferramentas que estimulem a experimentação, a criatividade e a sustentabilidade, ampliando suas perspectivas de inserção futura no mercado de trabalho e na sociedade do conhecimento.

3.5. Destaca-se, também, que a aquisição dos materiais e equipamentos para o laboratório contribuirá diretamente para a **qualificação do processo pedagógico**, apoiando professores na utilização de metodologias inovadoras e proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

3.6. Portanto, a contratação é imprescindível para garantir que a Secretaria Municipal de Educação possa cumprir com sua função social, aprimorando a qualidade do ensino e assegurando aos alunos oportunidades de aprendizagem significativas, alinhadas às demandas contemporâneas de inovação e sustentabilidade.

#### **4.0. RESULTADOS PRETENDIDOS**

4.1. Com a presente contratação, busca-se alcançar os seguintes resultados:

4.1.1. Estruturação de um **laboratório educacional de inovação e sustentabilidade (Sala Maker)**, plenamente equipado e funcional;

4.1.2. Ampliação das práticas pedagógicas baseadas em **metodologias ativas**, promovendo maior engajamento dos alunos;

4.1.3. Desenvolvimento de competências e habilidades previstas na BNCC, como criatividade, pensamento computacional, resolução de problemas e colaboração;

4.1.4. Estímulo ao uso de tecnologias emergentes no ambiente escolar;

4.1.5. Criação de um ambiente interdisciplinar que favoreça projetos de ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM);

4.1.6. Incentivo à cultura da inovação, sustentabilidade e empreendedorismo no âmbito escolar;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

4.1.7. Contribuição para a melhoria da qualidade da educação municipal, tornando-a mais atrativa, inclusiva e alinhada às exigências contemporâneas.

**5.0. DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1.** Para a contratação do objeto pretendido sugere-se a adoção do procedimento na modalidade pregão, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**5.2.** Para obtenção da melhor proposta deverá ser adotado o tipo menor preço;

**5.3.** A disputa entre os licitantes ocorrerá pelo modo aberto.

**6.0. DOS EQUIPAMENTOS:**

6.1. As características e especificações da referida contratação são:

**Quadro 3 – Características e especificações do objeto**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                 | UND.    | QTDE. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 1    | INTERRUPTOR INTELIGENTE 3 BOTÕES - VOLTAGEM DE LIGAÇÃO: 100V - 240V VAC (BIVOLT) - 50/60Hz / CORRENTE MÁXIMA: 2200W/10A, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n 2,4 GHz BLUETOOTH 4.2, WI-FI, SISTEMAS COMPATIVELIS IOS 9.0 OU SUPERIOR, ANDROID 4.4 OU SUPERIOR. | UNIDADE | 2     |
| 2    | CARTÃO MICRO SD 32GB COM ADAPTADOR USB - CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, TIPO CARTAO: MICRO SD, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE 10                                                                               | UNIDADE | 2     |
| 3    | PILHA AAA - PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V                                                                                                                                            | UNIDADE | 45    |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 4 | SMART SPEAKER COM ALEXA -<br>DISPOSITIVO LOGICO, TIPO:<br>ASSISTENTE VIRTUAL (SMART<br>SPEAKER), COMPATIBILIDADE:<br>SISTEMA OPERACIONAL ANDROIDE<br>IOS, COMPONENTES ADICIONAIS:<br>AUTO<br>FALANTES E MICROFONES<br>INTEGRADOS, CONEXÃO: WI-FI E<br>BLUETOOTH, APLICAÇÃO:<br>CONECTAR E CONTROLAR<br>DISPOSITIVOS DOMÉSTICOS | UNIDADE | 1 |
| 5 | TELEVISOR - TAMANHO TELA: 60<br>POL, VOLTAGEM: BIVOLT V,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>SMART TV, FULL HD, ENTRADAS<br>HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO<br>TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE<br>REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV<br>A CABO                                                                                          | UNIDADE | 1 |
| 6 | TELA TOUCH/LOUSA INTERATIVA -<br>TAMANHO TELA: 65 POL, TENSÃO:<br>110/220 V, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: RESOLUÇÃO 4.096 X<br>2.160 PIXEL, TIPO TELA: TOUCH<br>SCREEN, SOFTWARE: WINDOWS E<br>ANDROID                                                                                                                       | UNIDADE | 1 |
| 7 | SUPORTE MÓVEL PARA TELEVISAO -<br>MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO:<br>PEDESTAL, TAMANHO: TELEVISORES<br>LCD/LED/PLASMA 32" A 75",<br>ACABAMENTO SUPERFICIAL:<br>PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ,<br>COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ALTURA REGULÁVEL,<br>RODÍZIOS E<br>BANDEJA P/DVD/NOTEBOOK                                | UNIDADE | 1 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                     |         |   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 8  | TOMADA INTELIGENTE WIFI SMART HOME 16A                                                                                                                                                              | UNIDADE | 2 |
| 9  | ABRAÇADEIRA (ENFORCA GATO) - MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 2,50 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR: BRANCA, PACOTE 100 UN                    | UNIDADE | 1 |
| 10 | ABRAÇADEIRA (ENFORCA GATO) - MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 3,50 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR: BRANCA, PACOTE 100 UN                    | UNIDADE | 1 |
| 11 | ALICATE BOMBA D'ÁGUA - MATERIAL: AÇO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, AJUSTE: MANDIBULAS PARALELAS, ABERTURA DA BOCA: 10 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MORDENTES COM ESTRIAS PROFUNDAS. | UNIDADE | 7 |
| 12 | ALICATE BICO MEIA CANA - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO: RETO, COMPRIMENTO: 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO, FOSTATIZADO                                            | UNIDADE | 7 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 13 | ALICATE DE CORTE - MATERIAL:<br>AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO<br>CORTE:DIAGONAL, MATERIAL<br>CABO: PLÁSTICO, TIPO<br>CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS,<br>COMPRIMENTO: 6 POL                                                                                                                                                 | UNIDADE | 7 |
| 14 | ALICATE DE PRESSÃO - MATERIAL:<br>FERRO, MORDENTE INFERIOR:<br>CURVO, ABERTURA DA BOCA: 28<br>MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>CROMO VENÁDIO, COMPRIMENTO:<br>10 POL                                                                                                                                         | UNIDADE | 7 |
| 15 | ALICATE FURADOR 9 POL, COM 6<br>POSIÇÕES - MATERIAL DO CORPO DO<br>ALICATE: AÇO CARBONO<br>ACABAMENTO DO ALICATE:<br>CROMADO<br>COMPRIMENTO TOTAL DO ALICATE:<br>9" - 228 MM<br>NÚMERO DE BICOS DO ALICATE: 6<br>DIÂMETRO DOS BICOS DO ALICATE<br>FURADOR: 2. 5 MM - 3 MM - 3. 5 MM -<br>4 MM - 4. 5 MM - 5 MM | UNIDADE | 7 |
| 16 | ALICATE PARA ANÉIS COM PONTAS<br>INTERCAMBIÁVEIS "6 POL"                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 7 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                          |         |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 17 | ALICATE UNIVERSAL - MATERIAL:<br>AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL<br>CABO: PLÁSTICO, TIPO<br>CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO<br>CORTE: LATERAL,<br>COMPRIMENTO: 8 POL                         | UNIDADE | 7 |
| 18 | MALETA FERRAMENTAS -<br>MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO,<br>COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 23<br>CM, ALTURA: 18 CM, TIPO CAIXA:<br>MALETA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM BANDEJA<br>INTERNA | UNIDADE | 7 |
| 19 | CHAVE AJUSTÁVEL - MATERIAL:<br>AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:<br>12 POL, TIPO: INGLESA                                                                                                      | UNIDADE | 7 |
| 20 | GRAMPEADOR MANUAL - METÁLICO<br>COM AJUSTE DE PRESSÃO, 200<br>GRAMPO, COMPATÍVEL COM<br>GRAMPOS A13/4                                                                                    | UNIDADE | 2 |
| 21 | GRAMPO GALVANIZADO -<br>TAMANHO A13/4 PARA<br>GRAMPEADOR MANUAL, CAIXA<br>C/5000 UND.                                                                                                    | CAIXA   | 2 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                      |          |   |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|
| 22 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS, QUANTIDADE PEÇAS: 5, COMPONENTES: 1/8X3""", 3/16X4""", 1/4X4""", 1/4X6""", 5/16X6"                                                                          | CONJUNTO | 7 |
| 23 | KIT DE ALICATES PARA ARTESANATO - C/ 3 PEÇAS                                                                                                                                                                         | CONJUNTO | 7 |
| 24 | KIT DE BITS, BROCAS E SERRA COPOS - CONTEÚDO 129 PEÇAS                                                                                                                                                               | CONJUNTO | 7 |
| 25 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA | CONJUNTO | 7 |
| 26 | JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO - FENDA/PHILLIPS COM 6 PEÇAS                                                                                                                                                              | CONJUNTO | 7 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|
| 27 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: CHATA, APLICAÇÃO: OFICINA MECÂNICA / CARPINTARIA, COMPONENTES: 1/8", 3/16", 1/4", 5/16" E 3/8", MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, MODELO: FENDA                                                                                                                                                                                                                             | CONJUNTO | 7 |
| 28 | CADEIRA SOBRE LONGARINA - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL AGLOMERADO REVESTIDA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADA / MOLDADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA: PRETA | UNIDADE  | 2 |
| 29 | JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO - PROFISSIONAL COM 12 PEÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE  | 7 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|
| 30 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS, QUANTIDADE PEÇAS: 38, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, COMPONENTES: CONTENDO JOGO BITS / PONTEIRAS SEXTAVADAS 1/4 POL., MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: MAGNETIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM 38 PEÇAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONJUNTO | 7 |
| 31 | JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAL 102 PEÇAS COM ESTOJO TERMOPLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DAS FERRAMENTAS E FACILITAR O TRANSPORTE, CONTENDO: PARAFUSADEIRA FURADEIRA 12V 1.5AH LT7035, VOLTAGEM/BATERIA: 12V LÍTIO - 1.5AH, CARREGAMENTO DE CONEXÃO DIRETA, MANDRIL: APERTO RÁPIDO 3/8 POLEGADAS - 10 MM, ROTAÇÃO: 1 VEL. 0 - 350 / 2 VEL. 0-1350 RPM, CONTROLE DE VELOCIDADE, ROTAÇÃO REVERSÍVEL, CONTROLE DE TORQUE: 25+1, TORQUE MÁXIMO: 24 NM CARREGADOR BIVOLT LT7520, VOLTAGEM: 127/220V, AMPERAGEM: 5AH, SAÍDA: 12V 500MA, LUZ DE ALERTA DE FUNCIONAMENTO, CABO: 80CM, PADRÃO: 2 PINOS E PLUG DC MACHO FURADEIRA DE IMPACTO VEL. VARIÁVEL E REVERSÍVEL 1/2 POLEGADAS 550W LT7002/220V, TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 550W, VELOCIDADE: 0-3000 RPM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO: - CONCRETO: 13MM - AÇO: 10MM - MADEIRA: 25MM, MANDRIL DE CHAVE: 1/2 POLEGADAS - 13MM, CABO DE ENERGIA: 2M, PESO: 1.55KG, | MALETA   | 2 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|
|    | ACOMPANHA: CHAVE DE MANDRIL, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE ESMERILHADEIRA ANGULAR 5 POLEGADAS 600W LT3035/220V, TENSÃO: 220V - 60HZ, POTÊNCIA: 600W, VELOCIDADE: 12.000 RPM, DISCO DE CORTE: 125MM, ROSCA DE EIXO: M-14, PESO: 1.55KG, ACOMPANHA: CHAVE 2 PINOS E EMPUNHADURA AUXILIAR PISTOLA DE COLA QUENTE 80W, TENSÃO: BIVOLT - 127/220V - 60HZ, POTÊNCIA: 80W FERRO DE SOLDA 60W, TENSÃO: 220V - 60HZ, POTÊNCIA: 60W CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TRENA 3MX16MM, MARTELO DE EMERGÊNCIA, FIO DE SOLDA - ESTANHO: 60% - FLUXO: 2.2% - DIÂMETRO: 1MM - PESO: 14G, FITA ISOLANTE 0.13X16MMX10M, FERRO DE SOLDA 220V, SUGADOR DE SOLDA, EIXO FLEXÍVEL UNIVERSAL - TAMANHO: 20CM. |          |   |
| 32 | JOGO DE LIMA AGULHAS AGULHA - CABO EMBORRACHADO COM 12 PEÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONJUNTO | 7 |
| 33 | KIT 1000 PEÇAS - PARAFUSOS E BUCHAS C/MALETA CHIPBOARD P/MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MALETA   | 6 |
| 34 | KIT DE PONTAS E BROCAS PARA PARAFUSAR E PERFURAR - MALETA COM 103 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MALETA   | 2 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 35 | MARTELO DE BORRACHA - MODELO AMERICANO, 55 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 7 |
| 36 | MARTELO - MATERIAL: AÇO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 500 G, TIPO: PENA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 7 |
| 37 | MARTELO - MATERIAL: AÇO FORJADO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARFIM, TIPO: UNHA, TAMANHO: 25 MM, ACABAMENTO CORPO: POLIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 7 |
| 38 | MICRO RETÍFICA COM 234 ACESSÓRIOS E MALETA CH2904-X CHARBS – 220V , POTÊNCIA: 135W; CONTÉM: 1 MICRO RETÍFICA CHARBS, 6 PINÇAS, 8 TUBOS DE LIXA, 3 BROCAS, 9 PONTAS DIAMANTADAS, 2 SUPORTE PARA DISCOS DE CORTE, 1 SUPORTE PARA DISCO DE POLIMENTO, 2 SUPORTES PARA TUBOS DE LIXA, 3 ESCOVAS DE NYLON, 3 ESCOVAS DE METAL, 10 PONTAS MONTADAS, 1 FRASCO COM PASTE DE POLIMENTO, 7 DISCOS DE POLIR, 14 DISCOS DE DESBASTAR, 90 DISCOS DE LIXA, 65 DISCOS DE CORTE, 5 DISCOS DE CORTE REFORÇADOS, 1 PEDRA DE AMOLAR, 1 CHAVE DE TROCA, 1 PONTA PARA POLIR | UNIDADE | 1 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 39 | MINI SERRA ELÉTRICA MULTIUSO                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 2 |
| 40 | PAQUÍMETRO DIGITAL - MATERIAL:<br>AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO<br>ALTA RESISTÊNCIA, RESOLUÇÃO:<br>0,01 MM, ALIMENTAÇÃO: BATERIA V,<br>CAPACIDADE: 300<br>MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>FUNÇÃO BATERIA BAIXA CARGA,<br>FUNÇÕES: CONVERSÃO DE<br>UNIDADES DE MEDIDA MM/POL | UNIDADE | 9 |
| 41 | REBITE POP 212 - MEDIDAS; 2,4 X<br>20MM, EMBALAGEM C/ 500<br>UNIDADES                                                                                                                                                                                                     | PACOTE  | 1 |
| 42 | SERRA TICO-TICO MANUAL -<br>ROTAÇÃO: 3.100 RPM, TENSÃO: 220 V,<br>APLICAÇÃO: OFICINA, POTÊNCIA: 710<br>W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA:<br>80 MM,<br>CAPACIDADE CORTE ALUMÍNIO: 20<br>MM, CAPACIDADE CORTE AÇO: 10<br>MM                                                      | UNIDADE | 1 |
| 43 | SERROTE PROFISSIONAL - MATERIAL<br>LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO,<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL:<br>TEMPERADO E LIXADO, TIPO:<br>TRAVADO, QUANTIDADE<br>DENTES: 8 POR POLEGADA UN,<br>MATERIAL CABO: MADEIRA,<br>TAMANHO: 22 POL                                                   | UNIDADE | 7 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                             |          |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
| 44 | TRENA - MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA                                                        | UNIDADE  | 7  |
| 45 | ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA                                                                            | GALÃO    | 1  |
| 46 | BALANÇA DE COZINHA DIGITAL 5KG - , BALANÇA PRECISÃO, CAPACIDADE MÁXIMA: 5 KG, RESOLUÇÃO: 0,001 G, TIPO PAINEL: VISOR DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRAÇÃO INTERNA CAPELA E CONJUNTO HIDROSTÁTICO | UNIDADE  | 1  |
| 47 | BASE PARA CORTE MULTIUSO A2 - MEDIDAS; 62CM X 47CM X 4CM, COR VERDE                                                                                                                                         | UNIDADE  | 4  |
| 48 | BLOCO DE MONTAR (BRINQUEDO PEDAGÓGICO) - CONTENDO 300 PEÇAS COLORIDAS, TIPO TAND                                                                                                                            | CONJUNTO | 5  |
| 49 | CANETA DE IMPRESSÃO 3D PROFISSIONAL - EM ABS, BOCAL DE CERÂMICA, CORPO DE CANETA DE BORRACHA E 2 LUVAS EXTRAS DE PROTEÇÃO PARA OS DEDOS PARA EVITAR FERIMENTOS DURANTE O USO                                | UNIDADE  | 2  |
| 50 | CHAPA MDF - MEDIDAS; 60CM X40CM X 3MM                                                                                                                                                                       | UNIDADE  | 30 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 51 | ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA<br>OU 2000W LASER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 1 |
| 52 | FILAMENTO PLA PARA IMPRESSORA<br>3D - 1,75MM EM CORES DIVERSAS,<br>ROLO CONTENDO 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ROLO    | 6 |
| 53 | FITA ADESIVA - TIPO SILVER TAPE,<br>MATERIAL: POLIETILENO COM<br>TRAMA DE TECIDO REFORÇADO,<br>TIPO: AUTO-ADESIVA,<br>LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 5<br>M, COR: PRATA, APLICAÇÃO:<br>MULTIUSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 3 |
| 54 | TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: FDM,<br>VOLUME DE CONSTRUÇÃO:<br>300*300*300MM, DIMENSÕES DO<br>PRODUTO: 435*462*526MM,<br>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: S600<br>MM/S, ACELERAÇÃO: ≤20000MM/S <sup>2</sup> ,<br>PRECISÃO DE IMPRESSÃO:<br>100±0,1MM, ALTURA DA CAMADA:<br>0,1-0,35 MM, EXTRUSORA:<br>EXTRUSORA DE ACIONAMENTO<br>DIRETO DE ENGRENAGEM DUPLA,<br>DIÂMETRO DO FILAMENTO: 1,75 MM,<br>DIÂMETRO DO BICO: 0,4 MM<br>(TROCÁVEL COM BICO DE 0,6/0,8<br>MM) FILAMENTOS SUPTADOS:<br>ABS, PLA, PETG, PET, TPU, PA, ABS,<br>ASA, PC, PLA-CF, PA-CF, PET-CF,<br>TEMPERATURA DO BICO: S300°C,<br>TEMPERATURA DO LEITO<br>AQUECIDO: ≤100C, SUPERFÍCIE DE<br>CONSTRUÇÃO: PLACA DE<br>CONSTRUÇÃO FLEXÍVEL, MODO DE<br>NIVELAMENTO: NIVELAMENTO,<br>AUTOMÁTICO DUPLO COM VIVA-<br>VOZ, TRANSFERÊNCIA DE<br>ARQUIVOS: UNIDADE USB,<br>ETHERNET, WIFI,<br>TELA DE EXIBIÇÃO: TELA SENSÍVEL<br>AO TOQUE COLORIDA DE 4,3", AL<br>CÂMERA: SIM, IA LIDAR: SIM,<br>RECUPERAÇÃO DE PERDA DE<br>ENERGIA: SIM, SENSOR DE<br>DESGASTE DE FILAMENTO: SIM,<br>PURIFICADOR DE AR: SIM,<br>MODELAGEM DE ENTRADA: SIM, KIT<br>DE ILUMINAÇÃO: SIM, MODO DE | UNIDADE | 1 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | SUSPENSÃO: SIM, TENSÃO NOMINAL:<br>100-240V ~,50/60HZ, POTÊNCIA<br>NOMINAL: 1000W, FORMATO DE<br>ARQUIVO PARA IMPRESSÃO:<br>CÓDIGO G, SOFTWARE DE<br>FATIAMENTO: CREALITY PRINT;<br>COMPATÍVEL COM CURA,<br>SIMPLIFY3D, PRUSASLICER                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |
| 55 | MÁQUINA DE CORTE E MARCAÇÃO<br>A LASER - 60CM X 38CM, 40WATTS,<br>PROTEÇÃO FECHADA EM ACRÍLICO<br>ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO COM<br>SEGURANÇA EM QUALQUER<br>AMBIENTE; COMPLETA COM<br>EXAUSTOR ACOPLADO E<br>MANGUEIRA PARA EXPULSÃO DE<br>GASES PARA AMBIENTE EXTERNO;<br>GARANTIA DE 6 MESES CONTRA<br>DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;<br>CONEXÃO WIFI,ESPECIFICAÇÕES;<br>ÁREA ÚTIL DE TRABALHO: 60 X 38<br>CM, VIDA ÚTIL DO LASER: ATÉ 7.000<br>HORAS, TENSÃO: 110 OU 220V<br>(BIVOLT MANUAL), PESO: 32 KG. | UNIDADE | 1  |
| 56 | PLACA DE ACRÍLICO - MEDIDAS;<br>60CM X 40CM X 3MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 30 |
| 57 | ACETONA - ASPECTO FÍSICO:<br>LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE,<br>FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>3</sub> H <sub>6</sub> O, MASSA<br>MOLECULAR: 58,08 G/MOL, GRAU DE<br>PUREZA: PUREZA<br>MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS,<br>NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:<br>CAS 67-64-1                                                                                                                                                                                                        | LITRO   | 1  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 58 | KIT ARDUINO PARA INICIANTE - COM PLACA MICROCONTROLADORA UNO SMD COMPATÍVEL COM ARDUINO + CABO; CABO DE ALIMENTAÇÃO 9V, PROTOBOARD 400FUROS, JUMPERS, POTENCIÔMETRO 10K, DISPLAY DE LED DE 7 SEGMENTOS, SENSORES INFRAVERMELHO (TCRT5000, LDR, NTC), LEDS RGB. | KIT     | 7   |
| 59 | BATERIA 9V - POWER PLUS, NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO APARELHOS ELETRO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50  |
| 60 | BATERIA NÃO RECARREGÁVEL - TIPO: BUTTON CELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR-2032, CARTELA C/ 5 UNIDADES                                                                                                                      | CARTELA | 10  |
| 61 | MÓDULO ELETRÔNICO - MODELO: BUZZER, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TIPO: ATIVO, SOM CONTÍNUO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V, COMPONENTES: 2 TERMINAIS                                                                                                                         | UNIDADE | 20  |
| 62 | MÓDULO ELETRÔNICO - MODELO: BUZZER, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TIPO: ATIVO, SOM CONTÍNUO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 5V, COMPONENTES: 2 TERMINAIS                                                                                                                         | UNIDADE | 20  |
| 63 | CAPACITOR DISCO CERÂMICO - 22PF X 50V NPO                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 250 |
| 64 | CAPACITOR ELETROLÍTICO - 100UF X 50V                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 200 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 65 | CAPACITOR MULTICAMADAS - 100NF X 50V (100K100KPF/104)                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 250 |
| 66 | CAPACITOR POLIESTER - 100NF X 400V (104/100K/0,1UF)                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100 |
| 67 | CHAVE TÁCTIL - 6X6X4,3MM, 4 TERMINAIS 180°                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 500 |
| 68 | CHAVE TÁCTIL - 6X6X5MM, 4 TERMINAIS                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50  |
| 69 | DISPLAY LCD 16X2 1602 BACKLIGHT AZUL COM MODULO I2C INTEGRADO SOLDADO PARA ARDUINO                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 7   |
| 70 | FERRO DE SOLDAR - POTÊNCIA: 60 W, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 4   |
| 71 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA - MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC ANTICHAMA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                 | UNIDADE | 3   |
| 72 | FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO NACIONAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, MODELO TIPO RÉGUA, BIVOLT, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CÓDIGO TJBA 019.011.02. | UNIDADE | 3   |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|
| 73 | JOGO DE FERRAMENTAS MANUAIS<br>200 PEÇAS COM MALETA, CONTÉM: 1<br>ESTILETE 18 MM, 1 TRENA MÉTRICA<br>DE 3,5M X 12MM COM FREIO<br>MANUAL, 1 ALICATE BICO MEIA<br>CANA 6,5" (160MM) E 1 NÍVEL 9"<br>(230MM) DE 3 BOLHAS., 1 MARTELO<br>UNHA 350G, 6 PHILLIPS (2X PH1, 2X<br>PH2 E 2X PH3), 3 FENDA (3, 4, 5 MM), 4<br>TORX (T10, T15, T20 E T25), 4 ALLEN<br>(H3, H4, H5 E H6), 1 HEXAGONAL E 2<br>QUADRADO (S1 E S2), 8 CHAVES<br>ALLEN 1.5MM / 2MM / 2.5MM / 3MM /<br>4MM / 5MM / 5.5MM / 6MM E 8<br>CHAVES ALLEN SAE 1/16", 5/64", 3/32",<br>1/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 1 CHAVE<br>INGLESA 6" (150MM), 4 CHAVES DE<br>FENDA DE PRECISÃO 1,4MM/ 2MM/<br>2,4MM/ 3MM, 2 CHAVES PHILLIPS DE<br>PRECISÃO (Nº0, Nº1), 2<br>PRENDEDORES DE PRESSÃO 3,5" E 81<br>ITENS DE FIXAÇÃO SORTIDOS. | CONJUNTO | 5 |
| 74 | KIT LED DIODO 3MM DIFUSO 100<br>PEÇAS VARIAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE   | 5 |
| 75 | KIT LED DIODO 5MM DIFUSO 100<br>PEÇAS VARIAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE   | 5 |
| 76 | LUPA COM GARRAS SUPORTE FERRO<br>SOLDA COM LUZ LED A PILHA OU<br>FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE  | 4 |
| 77 | MULTÍMETRO DIGITAL<br>PROFISSIONAL PORTÁTIL COM CABO<br>MULTI TESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE  | 4 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                          |         |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 78 | ORGANIZADOR PLÁSTICO 50 5 CM X<br>16 0 CM X 40 0 CM 30<br>COMPARTIMENTOS | UNIDADE | 2   |
| 79 | PROTOBOARD 1.680 FUROS BASE<br>ALUMÍNIO                                  | UNIDADE | 4   |
| 80 | RESISTOR DE 100K CARBONO 5%<br>1/4W (MR,PT,AM,DR)                        | UNIDADE | 200 |
| 81 | RESISTOR DE 100R CARBONO 5%<br>1/4W (MR,PT,AM,DR)                        | UNIDADE | 200 |
| 82 | RESISTOR DE 10K CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,LR,DR)                         | UNIDADE | 200 |
| 83 | RESISTOR DE 10M CARBONO 10%<br>1/4W (MR,PT,AZ,DR)                        | UNIDADE | 200 |
| 84 | RESISTOR DE 10R CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,PT,DR)                         | UNIDADE | 200 |
| 85 | RESISTOR DE 120R CARBONO 5%<br>1/4W (MR,VM,MR,DR)                        | UNIDADE | 200 |
| 86 | RESISTOR DE 1K CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,VM,DR)                          | UNIDADE | 200 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                   |         |     |
|----|---------------------------------------------------|---------|-----|
| 87 | RESISTOR DE 1K2 CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,VM,VM,DR)  | UNIDADE | 200 |
| 88 | RESISTOR DE 1M CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,VD,DR)   | UNIDADE | 200 |
| 89 | RESISTOR DE 220K CARBONO 5%<br>1/4W (VM,VM,AM,DR) | UNIDADE | 200 |
| 90 | RESISTOR DE 270K CARBONO 5%<br>1/4W (VM,RX,AM,DR) | UNIDADE | 200 |
| 91 | RESISTOR DE 2K2 CARBONO 5% 1/4W<br>(VM,VM,VM,DR)  | UNIDADE | 200 |
| 92 | RESISTOR DE 330R CARBONO 5%<br>1/4W (LR,LR,MR,DR) | UNIDADE | 200 |
| 93 | RESISTOR DE 470R CARBONO 5%<br>1/4W (AM,RX,MR,DR) | UNIDADE | 200 |
| 94 | RESISTOR DE 4K7 CARBONO 5% 1/4W<br>(AM,RX,VM,DR)  | UNIDADE | 200 |
| 95 | RESISTOR DE 4M7 CARBONO 5% 1/4W<br>(AM,RX,VD,DR)  | UNIDADE | 200 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 96  | SUPORTE BATERIA 9V (CASE PARA BATERIA)                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 20 |
| 97  | SUPORTE PARA 2 PILHAS AA COM CHAVE LIGA/DESLIGA                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 20 |
| 98  | SECADOR / SOPRADOR - TIPO: PORTÁTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 500 W, USO: LIMPEZA MATERIAL INFORMÁTICA                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 2  |
| 99  | SERVO MOTOR MG996R METAL GEAR TOWER PRO 13KGS PARA ARDUÍNO                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 8  |
| 100 | LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO - APLICAÇÃO: LIMPEZA COMPONENTES ELÉTRICOS, APRESENTAÇÃO: SPRAY A SECO, COMPOSIÇÃO: PETRÓLEO E GÁS PROPELENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANUDO PROLONGADOR, NÃO INFLAMÁVEL                                                                          | UNIDADE | 4  |
| 101 | SUPORTE FERRO SOLDA - MATERIAL: AÇO, ASPECTO FÍSICO: CORPO ÚNICO, COR: PRETA, TIPO APOIO: RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BASE P/ESPONJA, SUPORTE FERRO SOLDA, MATERIAL: AÇO, ASPECTO FÍSICO: DESMONTÁVEL, COR: PRETA, TIPO APOIO: MOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BASE P/ESPONJA | UNIDADE | 4  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                 |         |    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 102 | ABAFADOR DE RUÍDOS COM CONCHAS OVAIS DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA REVESTIDA.                                                                                                | UNIDADE | 20 |
| 103 | LUVA SEGURANÇA - MATERIAL: TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO, TAMANHO: ÚNICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER, MODELO: PIGMENTADA PVC NA PALMA                     | PAR     | 5  |
| 104 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO A LASER - ÓCULOS DE SEGURANÇA DE 200NM-2000                                                                                                                                                  | UNIDADE | 5  |
| 105 | ÓCULOS DE SEGURANÇA - POLICARBONATO COM MEIA BORDA SUPERIOR E MEIA PROTEÇÃO NAS BORDAS, COM FENDAS DE VENTILAÇÃO E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINO PLÁSTICO, COM ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE.                           | UNIDADE | 20 |
| 106 | ALICATE MINI BICO REDONDO                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 1  |
| 107 | ARCO SERRA - LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM | UNIDADE | 1  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 108 | ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA -<br>MATERIAL: AÇO INOX, CAPACIDADE:<br>15 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V,<br>POTÊNCIA: 1700 W                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1 |
| 109 | COLA INSTÂTANEA - COMPOSIÇÃO:<br>ESTER DE CIANOACRILATO, COR:<br>INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO,<br>BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL,<br>ACRÍLICO, NÁILON,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO,<br>CONTENTO 100 GR                                                         | UNIDADE | 2 |
| 110 | DESENGRIPANTE - COMPOSIÇÃO:<br>BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO: SPRAY,<br>APLICAÇÃO: USO GERAL, 300 ML                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1 |
| 111 | ESQUADRO - TIPO: COMBINADO,<br>MATERIAL RÉGUA: AÇO, MATERIAL<br>CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO<br>RÉGUA: 300 MM, TIPO GRADUAÇÃO:<br>DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO:<br>DECIMAL,<br>ESCALA GRADUAÇÃO: 1 MM,<br>APLICAÇÃO: MARCENARIA                                                                | UNIDADE | 2 |
| 112 | FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS -<br>COMPATÍVEL COM O PADRÃO<br>NACIONAL, PROTEÇÃO CONTRA<br>SURTO DE TENSÃO, MODELO TIPO<br>RÉGUA, BIVOLT, DE ACORDO COM<br>AS NORMAS NBR VIGENTES.<br>EMBALAGEM COM DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E<br>MARCA DO FABRICANTE. CÓDIGO<br>TJBA 019.011.02 | UNIDADE | 6 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                           |         |   |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 113 | FIO DE ESTANHO - 1,5MM 40 X 60MM,<br>PARA SOLDA                                                                                                                                                                           | ROLO    | 2 |
| 114 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA -<br>MATERIAL BÁSICO: BORRACHA<br>ETILENO-PROPILENO (EPR),<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>AUTOFUSÃO,<br>LARGURA NOMINAL: 19 MM,<br>COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M,<br>TIPO: PADRÃO                   | UNIDADE | 2 |
| 115 | GRAMPO - MATERIAL: FERRO<br>NODULAR, APLICAÇÃO:<br>CARPINTARIA, MARCENARIA E<br>MECÂNICA EM COLAGEM, UNI,<br>TAMANHO: 1.330 MM,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>TIPO<br>SARGENTO, TIPO: "T", ABERTURA<br>ÚTIL: 1.200 MM | UNIDADE | 5 |
| 116 | JOGO DE GRAMPOS SARGENTO TIPO<br>C - COM 3 PEÇAS 2, 3 E 4 POL,<br>MATERIAL; FERRO FUNDIDO/AÇO                                                                                                                             | JOGO    | 1 |
| 117 | LIMA MANUAL -TIPO: AGULHA,<br>FORMATO: VARIADO,<br>COMPRIMENTO: 150 MM,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>CABO EM POLIPROPILENO<br>EMBORRACHADO,<br>APRESENTAÇÃO: JOGO C/ 6 PEÇAS                                         | JOGO    | 1 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                    |         |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 118 | KIT DE BROCAS - PONTAS E BITS 43 PEÇAS, CONTENDO 32 PONTAS 25MM: PH1, 2X PH2, PH3, PZ1, 2X PZ2, PZ3, S3, S4, S5, S6, ALLEN Ø3/4/5. | JOGO    | 1 |
| 119 | LIMA GROSSA - MEIA CANA 8 POL. PARA MADEIRA                                                                                        | UNIDADE | 1 |
| 120 | LIMA PARA ENXADA COM CABO 8 POL                                                                                                    | UNIDADE | 1 |
| 121 | MINI ARCO DE SERRA - COM CORPO INJETADO, 10 POLEGADAS                                                                              | UNIDADE | 1 |
| 122 | MORSA TORNO DE BANCADA - 3 POL. - 75MM, MATERIAL; AÇO FORJADO                                                                      | UNIDADE | 1 |
| 123 | PARAFUSO CHIPBOARD - CABEÇA CHATA PHILLIPS 3.5 X 16MM, CAIXA COM 500                                                               | CAIXA   | 1 |
| 124 | PREGOS DE AÇO COM CABEÇA - 2,50 X 30 MM COM 100 UNIDADES                                                                           | PACOTE  | 1 |
| 125 | SERRAS COPO - COM 7 PEÇAS 3/4' A 1.3/8', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO            | JOGO    | 1 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 126 | SERROTE PROFISSIONAL - MATERIAL<br>LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO,<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL:<br>TEMPERADO E LIXADO, TIPO:<br>TRAVADO, QUANTIDADE<br>DENTES: 7 POR POLEGADA UN,<br>MATERIAL CABO: MADEIRA,<br>TAMANHO: 16 POL                 | UNIDADE | 1 |
| 127 | SPRAY FIXADOR DE CABELO - TIPO;<br>AEROSOL, CONTEÚDO; 250 ML                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 5 |
| 128 | PISTOLA APLICADORA DE COLA<br>QUENTE - TENSÃO ALIMENTAÇÃO:<br>220 V, POTÊNCIA: 100 W, VAZÃO:0,8<br>KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:<br>120 - 193 °C, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: BASTÕES DE 11 A<br>12MM, AQUECIMENTO INICIAL DE 3<br>A 5 | UNIDADE | 4 |
| 129 | BARBANTE 6 FIOS 85% - EM<br>ALGODÃO C/101 M                                                                                                                                                                                             | ROLO    | 2 |
| 130 | CAIXA ORGANIZADORA - EM<br>PLÁSTICO MATERIAL:<br>POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:<br>ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM TAMPA,<br>CAPACIDADE: 10 L                                                                                  | UNIDADE | 6 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 131 | CAIXA PLÁSTICA - MATERIAL:<br>POLIPROPILENO, COR: PRETA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>COM TAMPA, TIPO: VAZADA,<br>MONOBLOCO, CAPACIDADE: 100 L                                                                                                    | UNIDADE | 2  |
| 132 | COLA PARA MADEIRA -<br>COMPOSIÇÃO: RESINAS SINTÉTICAS,<br>SOLVENTES OXIGENADOS E ALIFÁTICOS,<br>APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO,<br>BORRACHA E PLÁSTICO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ISENTO DE TOLUOL,<br>TIPO: LÍQUIDO VISCOSO,<br>EMBALAGEM DE 100GR | UNIDADE | 1  |
| 133 | COLA PARA PVC/ADESIVO CONEXÃO<br>HIDRÁULICO - PRAZO VALIDADE: 1<br>ANO APÓS FABRICAÇÃO,<br>APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE<br>PVC,<br>APRESENTAÇÃO: FRASCO,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>COM PINCEL APLICADOR, FRASCO<br>COM 175GR                 | FRASCO  | 1  |
| 134 | LIXA - MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA<br>MADEIRA, TIPO GRÃO: 50,<br>COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA:<br>225 MM                                                                                                                                               | UNIDADE | 50 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 135 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA -<br>COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS,<br>PIGMENTOS E CARGAS,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>ATÓXICA, NÃO ENDURECE,<br>CONFORME ASTM D 4236 EN71-3,<br>USO: MODELAR PLASTILINA<br>(MODELING CLAY)                                                                                                               | UNIDADE | 2 |
| 136 | PAPEL A3 - 297 X 420 MM, BRANCA,<br>RESMA C/500 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RESMA   | 1 |
| 137 | PINCEL DESENHO - MATERIAL CABO:<br>MADEIRA, TIPO PONTA: FILETE<br>REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO<br>DE MARTA, TAMANHO: 0                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 1 |
| 138 | PINCEL DESENHO - MATERIAL CABO:<br>MADEIRA, TIPO PONTA: REDONDO,<br>MATERIAL CERDA: SINTÉTICA,<br>TAMANHO: 10                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1 |
| 139 | QUADRO BRANCO - MATERIAL:<br>VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO<br>SUPERFICIAL MOLDURA:<br>TEMPERAD, COR MOLDURA:<br>BRANCO, COMPRIMENTO: 200 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SUPORTE PARA<br>APAGADOR E CANETAS, TIPO<br>FIXAÇÃO: ACESSÓRIOS PARA<br>INSTALAÇÃO, MATERIAL MOLDURA:<br>PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO,<br>ALTURA: 120 CM | UNIDADE | 1 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                  |         |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 140 | MOUSE COMPUTADOR - TAMANHO:<br>PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO<br>CONECTOR: BLUETOOTH,<br>CONECTOR USB-C LIGHTNING,<br>CONECTIVIDADE: SEM<br>FIO                                       | UNIDADE | 20 |
| 141 | NOTEBOOK INTEL CORE I7 - 8565U<br>8GB DE RAM SSD, NVIDIA GEFORCE<br>MX150, TELA SUPERIOR A 14POL,<br>NÚCLEOS POR PROCESSADOR;<br>SUPERIOR A 8, BATERIA DE NO<br>MÍNIMO 6 CÉLULAS | UNIDADE | 1  |
| 142 | BLOCO AUTO-ADESIVO - 38X50MM<br>(NEON)                                                                                                                                           | UNIDADE | 20 |
| 143 | BORRACHA BRANCA - COM<br>PROTEÇÃO PLÁSTICA RETÂNGULAR<br>5CM X 2,2 CM                                                                                                            | UNIDADE | 40 |
| 144 | CADERNO TIPO MOLESKINE - 13X20<br>CM                                                                                                                                             | UNIDADE | 50 |
| 145 | ESTOJO TIPO BOX PARA LÁPIS - C/<br>DIVISÓRIAS MULTIFUNCIONAL,<br>CAPACIDADE PARA 24 LÁPIS                                                                                        | UNIDADE | 50 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |   |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| 146 | CANETA ESFEROGRÁFICA -<br>MATERIAL: TERMOPLÁSTICO,<br>QUANTIDADE CARGAS: 1 UN,<br>MATERIAL PONTA: LATÃO COM<br>ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO<br>ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>CORPO SEXTAVADO<br>COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL<br>VENT, CAIXA COM 50UND     | CAIXA | 2 |
| 147 | CANETA ESFEROGRÁFICA -<br>MATERIAL: TERMOPLÁSTICO,<br>QUANTIDADE CARGAS: 1 UN,<br>MATERIAL PONTA: LATÃO COM<br>ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO<br>ESCRITA: FINA, COR TINTA:<br>VERMELHA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO<br>COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL<br>VENT, CAIXA COM 50UND | CAIXA | 2 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 148 | CANETA ESFEROGRÁFICA -<br>MATERIAL: TERMOPLÁSTICO,<br>QUANTIDADE CARGAS: 1 UN,<br>MATERIAL PONTA: LATÃO COM<br>ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO<br>ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>CORPO SEXTAVADO<br>COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL<br>VENT, CAIXA COM 50UND | CAIXA   | 2  |
| 149 | CANETA MARCA - TEXTO,<br>MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA:<br>CHANFRADA, COR: AMARELA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>TRAÇO 4 MM                                                                                                                                                        | UNIDADE | 50 |
| 150 | SACO MATERIAL CELOFANE -<br>APLICAÇÃO<br>ACONDICIONAMENTO EM GERAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>CONFORME MODELO DO ÓRGÃO,<br>ALTURA 35 CM, LARGURA 25 CM,<br>COM 100 UNIDADES                                                                                                       | SACO    | 1  |
| 151 | LAPISEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>BORRACHA, SISTEMA<br>AMORTECEDOR ANTIQUEBRA<br>GRAFITE                                                                                                                                      | UNIDADE | 50 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                  |         |    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 152 | MINA GRAFITE - MATERIAL:<br>GRAFITA, DIÂMETRO: 0,70 MM,<br>COMPRIMENTO: 60 MM, DUREZA: HB,<br>TUBO C/12 UND                                                                                                      | TUBOS   | 50 |
| 153 | PINCEL QUADRO BRANCO/<br>MAGNÉTICO - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>MATERIAL PONTA: FIBRA<br>SINTÉTICA, TIPO<br>CARGA: RECARREGÁVEL, COR:<br>AZUL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA<br>ARREDONDADA      | UNIDADE | 70 |
| 154 | PINCEL QUADRO BRANCO/<br>MAGNÉTICO - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>MATERIAL PONTA: FIBRA<br>SINTÉTICA, TIPO<br>CARGA: RECARREGÁVEL, COR:<br>PRETA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA<br>ARREDONDADA     | UNIDADE | 70 |
| 155 | PINCEL QUADRO BRANCO /<br>MAGNÉTICO - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>MATERIAL PONTA: FIBRA<br>SINTÉTICA, TIPO<br>CARGA: RECARREGÁVEL, COR:<br>VERMELHA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA<br>ARREDONDADA | UNIDADE | 70 |
| 156 | CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA -<br>TRANSPARENTE, PARA<br>ACONDICIONAMENTO DE LÁPIS, 5,5L<br>34,3x19x11,7CM                                                                                                         | UNIDADE | 6  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                 |          |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
| 157 | KIT PINCEL DE DESENHO -<br>CONTENDO 12 UNIDADES DE<br>TAMANHOS VARIADOS, MODELO;<br>CHATO                                                                                                                                                       | KIT      | 10 |
| 158 | TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO:<br>RESINA<br>VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS<br>E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS,<br>APLICAÇÃO: PINTURA A<br>PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E<br>CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 12<br>FRASCOS DE 15 ML CADA | CONJUNTO | 20 |
| 159 | CANETA HIDROGRÁFICA -<br>MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL<br>PONTA POROSA, ESPESSURA<br>ESCRITA MÉDIA, COR CARGA;<br>VARIADA                                                                                                                         | UNIDADE  | 50 |
| 160 | LIGA ELÁSTICA - EM BORRACHA,<br>PACOTE (SACO) COM 100 GRAMAS.                                                                                                                                                                                   | PACOTE   | 2  |

**7.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP:**

7.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

7.2. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma.

**8.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

8.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

8.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

8.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

8.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**9.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

9.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

9.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

9.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

9.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

9.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

9.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**10.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

10.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

10.1.1. Prazo de entrega: 8 dias após o pedido de compra;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

10.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

10.2. A vigência da presente contratação será de doze meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**11.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO – REAJUSTE**

11.1. O reajuste dos preços contratados será aplicado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

11.2. O reajuste será concedido após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, conforme estabelecido no artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, tomando-se por base a variação acumulada do índice de referência no período.

11.3. O cálculo do reajuste observará a variação percentual acumulada do índice oficial entre o mês da assinatura do contrato e o mês imediatamente anterior ao da solicitação formal do reajuste.

11.4. A contratada deverá apresentar requerimento formal solicitando o reajuste à Administração Municipal, instruído com documentação que comprove a variação do índice aplicado, sendo vedada a utilização de projeções, estimativas ou qualquer forma de previsão.

11.5. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para análise do pleito, podendo, se necessário, solicitar esclarecimentos ou documentação complementar. Caso deferido, o reajuste será formalizado por meio de apostilamento contratual, com efeitos financeiros a partir da data autorizada.

11.6. O percentual de reajuste concedido não poderá ultrapassar a variação do índice oficial adotado como base, sendo vedada a aplicação de reajustes retroativos sem respaldo legal ou contratual.

11.7. Em caso de ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser solicitado o reequilíbrio contratual, mediante justificativa fundamentada e apresentação de documentos comprobatórios, conforme previsto nos artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. Todos os procedimentos relativos ao reajuste ou ao eventual reequilíbrio contratual deverão ser formalizados e arquivados nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando a legalidade, a publicidade e o controle dos atos administrativos.

**12.0. DO PAGAMENTO:**

12.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, após apresentação de nota fiscal.

**13.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

13.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

13.2. 01 ou 02 Atestados de Capacidade Técnica, expedido há no máximo um ano, por ente público ou privado, que demonstre que a empresa forneceu equipamentos e materiais para montagem de laboratório de inovação e sustentabilidade educacional, por meio de contrato com prazo mínimo de 6 (seis) meses.

13.3. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados acompanhados da publicação do(s) contrato(s) a que faz(em) referência.

#### **14.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

14.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para recebimento do objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140 da Lei 14.133/21.

14.2. A entrega dos equipamentos e materiais destinados à montagem da Sala Maker será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, devendo ocorrer em até 8 (oito) dias após a ordem de fornecimento/compra, contendo a descrição dos itens, quantidades e demais especificações devidamente autorizadas e identificadas.

14.3. Os equipamentos e materiais entregues serão submetidos à conferência técnica para verificação do atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam identificadas irregularidades, os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos no prazo de até 8 (oito) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

14.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade, qualidade e funcionamento dos equipamentos e materiais entregues, sendo formalizado por meio de termo circunstanciado.

#### **15.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:**

15.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

16.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **17.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

17.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$ , onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e

I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo

TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO A**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                 | UND.    | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1    | INTERRUPTOR INTELIGENTE 3 BOTÕES - VOLTAGEM DE LIGAÇÃO: 100V - 240V VAC (BIVOLT) - 50/60Hz / CORRENTE MÁXIMA: 2200W/10A, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n 2,4 GHz BLUETOOTH 4.2, WI-FI, SISTEMAS COMPATIVELIS IOS 9.0 OU SUPERIOR, ANDROID 4.4 OU SUPERIOR. | UNIDADE | 2     | 106,46         | 212,92      |
| 2    | CARTÃO MICRO SD 32GB COM ADAPTADOR USB - CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, TIPO CARTAO: MICRO SD, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE 10                                                                               | UNIDADE | 2     | 43,73          | 87,46       |
| 3    | PILHA AAA - PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL:1,5 V                                                                                                                                             | UNIDADE | 45    | 4,91           | 220,95      |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   |          |          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----------|----------|
| 4 | SMART SPEAKER COM ALEXA -<br>DISPOSITIVO LOGICO, TIPO:<br>ASSISTENTE VIRTUAL (SMART<br>SPEAKER), COMPATIBILIDADE:<br>SISTEMA OPERACIONAL ANDROIDE<br>IOS, COMPONENTES ADICIONAIS:<br>AUTO<br>FALANTES E MICROFONES<br>INTEGRADOS, CONEXÃO: WI-FI E<br>BLUETOOTH, APLICAÇÃO:<br>CONECTAR E CONTROLAR<br>DISPOSITIVOS DOMÉSTICOS | UNIDADE | 1 | 484,94   | 484,94   |
| 5 | TELEVISOR - TAMANHO TELA: 60<br>POL, VOLTAGEM: BIVOLT V,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>SMART TV, FULL HD, ENTRADAS<br>HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO<br>TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE<br>REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV<br>A CABO                                                                                          | UNIDADE | 1 | 3.198,02 | 3.198,02 |
| 6 | TELA TOUCH/LOUSA INTERATIVA -<br>TAMANHO TELA: 65 POL, TENSÃO:<br>110/220 V, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: RESOLUÇÃO 4.096 X<br>2.160 PIXEL, TIPO TELA: TOUCH<br>SCREEN, SOFTWARE: WINDOWS E<br>ANDROID                                                                                                                       | UNIDADE | 1 | 2.367,88 | 2.367,88 |
| 7 | SUPORTE MÓVEL PARA TELEVISAO -<br>MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO:<br>PEDESTAL, TAMANHO: TELEVISORES<br>LCD/LED/PLASMA 32" A 75",<br>ACABAMENTO SUPERFICIAL:<br>PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ,<br>COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ALTURA REGULÁVEL,<br>RODÍZIOS E<br>BANDEJA P/DVD/NOTEBOOK                                | UNIDADE | 1 | 726,40   | 726,40   |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                     |         |   |       |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-------|--------|
| 8  | TOMADA INTELIGENTE WIFI SMART HOME 16A                                                                                                                                                              | UNIDADE | 2 | 77,97 | 155,94 |
| 9  | ABRAÇADEIRA (ENFORCA GATO) - MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 2,50 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR: BRANCA, PACOTE 100 UN                    | UNIDADE | 1 | 10,75 | 10,75  |
| 10 | ABRAÇADEIRA (ENFORCA GATO) - MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 3,50 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR: BRANCA, PACOTE 100 UN                    | UNIDADE | 1 | 34,95 | 34,95  |
| 11 | ALICATE BOMBA D'ÁGUA - MATERIAL: AÇO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, AJUSTE: MANDIBULAS PARALELAS, ABERTURA DA BOCA: 10 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MORDENTES COM ESTRIAS PROFUNDAS. | UNIDADE | 7 | 37,61 | 263,27 |
| 12 | ALICATE BICO MEIA CANA - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO: RETO, COMPRIMENTO: 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO, FOSTATIZADO                                            | UNIDADE | 7 | 45,49 | 318,43 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   |        |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|--------|
| 13 | ALICATE DE CORTE - MATERIAL:<br>AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO<br>CORTE:DIAGONAL, MATERIAL<br>CABO: PLÁSTICO, TIPO<br>CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS,<br>COMPRIMENTO: 6 POL                                                                                                                                                 | UNIDADE | 7 | 28,13  | 196,91 |
| 14 | ALICATE DE PRESSÃO - MATERIAL:<br>FERRO, MORDENTE INFERIOR:<br>CURVO, ABERTURA DA BOCA: 28<br>MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>CROMO VENÁDIO, COMPRIMENTO:<br>10 POL                                                                                                                                         | UNIDADE | 7 | 47,55  | 332,85 |
| 15 | ALICATE FURADOR 9 POL, COM 6<br>POSIÇÕES - MATERIAL DO CORPO DO<br>ALICATE: AÇO CARBONO<br>ACABAMENTO DO ALICATE:<br>CROMADO<br>COMPRIMENTO TOTAL DO ALICATE:<br>9" - 228 MM<br>NÚMERO DE BICOS DO ALICATE: 6<br>DIÂMETRO DOS BICOS DO ALICATE<br>FURADOR: 2. 5 MM - 3 MM - 3. 5 MM -<br>4 MM - 4. 5 MM - 5 MM | UNIDADE | 7 | 41,65  | 291,55 |
| 16 | ALICATE PARA ANÉIS COM PONTAS<br>INTERCAMBIÁVEIS "6 POL"                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 7 | 137,78 | 964,46 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                          |         |   |        |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|--------|
| 17 | ALICATE UNIVERSAL - MATERIAL:<br>AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL<br>CABO: PLÁSTICO, TIPO<br>CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO<br>CORTE: LATERAL,<br>COMPRIMENTO: 8 POL                         | UNIDADE | 7 | 38,30  | 268,10 |
| 18 | MALETA FERRAMENTAS -<br>MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO,<br>COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 23<br>CM, ALTURA: 18 CM, TIPO CAIXA:<br>MALETA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM BANDEJA<br>INTERNA | UNIDADE | 7 | 72,45  | 507,15 |
| 19 | CHAVE AJUSTÁVEL - MATERIAL:<br>AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:<br>12 POL, TIPO: INGLESA                                                                                                      | UNIDADE | 7 | 53,90  | 377,30 |
| 20 | GRAMPEADOR MANUAL - METALICO<br>COM AJUSTE DE PRESSAO, 200<br>GRAMPO, COMPATÍVEL COM<br>GRAMPOS A13/4                                                                                    | UNIDADE | 2 | 124,96 | 249,92 |
| 21 | GRAMPO GALVANIZADO -<br>TAMANHO A13/4 PARA<br>GRAMPEADOR MANUAL, CAIXA<br>C/5000 UND.                                                                                                    | CAIXA   | 2 | 28,23  | 56,46  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                      |          |   |        |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--------|----------|
| 22 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS, QUANTIDADE PEÇAS: 5, COMPONENTES: 1/8X3", 3/16X4", 1/4X4", 1/4X6", 5/16X6"                                                                                  | CONJUNTO | 7 | 66,95  | 468,65   |
| 23 | KIT DE ALICATES PARA ARTESANATO - C/ 3 PEÇAS                                                                                                                                                                         | CONJUNTO | 7 | 51,64  | 361,48   |
| 24 | KIT DE BITS, BROCAS E SERRA COPOS - CONTEÚDO 129 PEÇAS                                                                                                                                                               | CONJUNTO | 7 | 207,44 | 1.452,08 |
| 25 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA | CONJUNTO | 7 | 84,69  | 592,83   |
| 26 | JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO - FENDA/PHILLIPS COM 6 PEÇAS                                                                                                                                                              | CONJUNTO | 7 | 23,38  | 163,66   |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |   |        |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--------|----------|
| 27 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: CHATA, APLICAÇÃO: OFICINA MECÂNICA / CARPINTARIA, COMPONENTES: 1/8", 3/16", 1/4", 5/16" E 3/8", MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, MODELO: FENDA                                                                                                                                                                                                                             | CONJUNTO | 7 | 38,29  | 268,03   |
| 28 | CADEIRA SOBRE LONGARINA - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN, COR:PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL AGLOMERADO REVESTIDA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADA / MOLDADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI, COR LONGARINA: PRETA | UNIDADE  | 2 | 678,11 | 1.356,22 |
| 29 | JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO - PROFISSIONAL COM 12 PEÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE  | 7 | 66,44  | 465,08   |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |   |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--------|----------|
| 30 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS, QUANTIDADE PEÇAS: 38, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, COMPONENTES: CONTENDO JOGO BITS / PONTEIRAS SEXTAVADAS 1/4 POL., MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: MAGNETIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM 38 PEÇAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONJUNTO | 7 | 87,27  | 610,89   |
| 31 | JOGO DE FERRAMENTAS PROFISSIONAL 102 PEÇAS COM ESTOJO TERMOPLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DAS FERRAMENTAS E FACILITAR O TRANSPORTE, CONTENDO: PARAFUSADEIRA FURADEIRA 12V 1.5AH LT7035, VOLTAGEM/BATERIA: 12V LÍTIO - 1.5AH, CARREGAMENTO DE CONEXÃO DIRETA, MANDRIL: APERTO RÁPIDO 3/8 POLEGADAS - 10 MM, ROTAÇÃO: 1 VEL. 0 - 350 / 2 VEL. 0-1350 RPM, CONTROLE DE VELOCIDADE, ROTAÇÃO REVERSÍVEL, CONTROLE DE TORQUE: 25+1, TORQUE MÁXIMO: 24 NM CARREGADOR BIVOLT LT7520, VOLTAGEM: 127/220V, AMPERAGEM: 5AH, SAÍDA: 12V 500MA, LUZ DE ALERTA DE FUNCIONAMENTO, CABO: 80CM, PADRÃO: 2 PINOS E PLUG DC MACHO FURADEIRA DE IMPACTO VEL. VARIÁVEL E REVERSÍVEL 1/2 POLEGADAS 550W LT7002/220V, TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 550W, VELOCIDADE: 0-3000 RPM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO: - CONCRETO: 13MM - AÇO: 10MM - MADEIRA: 25MM, MANDRIL DE CHAVE: 1/2 POLEGADAS - 13MM, CABO DE ENERGIA: 2M, PESO: 1.55KG, | MALETA   | 2 | 959,97 | 1.919,94 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |   |       |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|-------|--------|
|    | ACOMPANHA: CHAVE DE MANDRIL, PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE ESMERILHADEIRA ANGULAR 5 POLEGADAS 600W LT3035/220V, TENSÃO: 220V - 60HZ, POTÊNCIA: 600W, VELOCIDADE: 12.000 RPM, DISCO DE CORTE: 125MM, ROSCA DE EIXO: M-14, PESO: 1.55KG, ACOMPANHA: CHAVE 2 PINOS E EMPUNHADURA AUXILIAR PISTOLA DE COLA QUENTE 80W, TENSÃO: BIVOLT - 127/220V - 60HZ, POTÊNCIA: 80W FERRO DE SOLDA 60W, TENSÃO: 220V - 60HZ, POTÊNCIA: 60W CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TRENA 3MX16MM, MARTELO DE EMERGÊNCIA, FIO DE SOLDA - ESTANHO: 60% - FLUXO: 2.2% - DIÂMETRO: 1MM - PESO: 14G, FITA ISOLANTE 0.13X16MMX10M, FERRO DE SOLDA 220V, SUGADOR DE SOLDA, EIXO FLEXÍVEL UNIVERSAL - TAMANHO: 20CM. |          |   |       |        |
| 32 | JOGO DE LIMA AGULHAS AGULHA - CABO EMBORRACHADO COM 12 PEÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONJUNTO | 7 | 71,75 | 502,25 |
| 33 | KIT 1000 PEÇAS - PARAFUSOS E BUCHAS C/MALETA CHIPBOARD P/MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MALETA   | 6 | 81,55 | 489,30 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                  |         |   |        |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|--------|
| 34 | KIT DE PONTAS E BROCAS PARA<br>PARAFUSAR E PERFURAR - MALETA<br>COM 103 UNIDADES                                                 | MALETA  | 2 | 257,26 | 514,52 |
| 35 | MARTELO DE BORRACHA - MODELO<br>AMERICANO, 55 MM                                                                                 | UNIDADE | 7 | 40,27  | 281,89 |
| 36 | MARTELO - MATERIAL: AÇO<br>FORJADO, MATERIAL CABO:<br>MADEIRA, PESO: 500 G, TIPO: PENA                                           | UNIDADE | 7 | 40,48  | 283,36 |
| 37 | MARTELO - MATERIAL: AÇO<br>FORJADO, MATERIAL CABO:<br>MADEIRA MARFIM, TIPO: UNHA,<br>TAMANHO: 25 MM, ACABAMENTO<br>CORPO: POLIDO | UNIDADE | 7 | 32,77  | 229,39 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |        |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|--------|
| 38 | MICRO RETÍFICA COM 234 ACESSÓRIOS E MALETA CH2904-X CHARBS – 220V , POTÊNCIA: 135W; CONTÉM: 1 MICRO RETÍFICA CHARBS, 6 PINÇAS, 8 TUBOS DE LIXA, 3 BROCAS, 9 PONTAS DIAMANTADAS, 2 SUPORTE PARA DISCOS DE CORTE, 1 SUPORTE PARA DISCO DE POLIMENTO, 2 SUPORTES PARA TUBOS DE LIXA, 3 ESCOVAS DE NYLON, 3 ESCOVAS DE METAL, 10 PONTAS MONTADAS, 1 FRASCO COM PASTE DE POLIMENTO, 7 DISCOS DE POLIR, 14 DISCOS DE DESBASTAR, 90 DISCOS DE LIXA, 65 DISCOS DE CORTE, 5 DISCOS DE CORTE REFORÇADOS, 1 PEDRA DE AMOLAR, 1 CHAVE DE TROCA, 1 PONTA PARA POLIR | UNIDADE | 1 | 445,90 | 445,90 |
| 39 | MINI SERRA ELÉTRICA MULTIUSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 2 | 349,71 | 699,42 |
| 40 | PAQUÍMETRO DIGITAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO ALTA RESISTÊNCIA, RESOLUÇÃO: 0,01 MM, ALIMENTAÇÃO: BATERIA V, CAPACIDADE: 300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO BATERIA BAIXA CARGA, FUNÇÕES: CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA MM/POL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 9 | 59,00  | 531,00 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                    |         |   |        |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|--------|
| 41 | REBITE POP 212 - MEDIDAS; 2,4 X 20MM, EMBALAGEM C/ 500 UNIDADES                                                                                                                                    | PACOTE  | 1 | 163,17 | 163,17 |
| 42 | SERRA TICO-TICO MANUAL - ROTAÇÃO: 3.100 RPM, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: OFICINA, POTÊNCIA: 710 W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA: 80 MM, CAPACIDADE CORTE ALUMÍNIO: 20 MM, CAPACIDADE CORTE AÇO: 10 MM    | UNIDADE | 1 | 332,36 | 332,36 |
| 43 | SERROTE PROFISSIONAL - MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 8 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 22 POL | UNIDADE | 7 | 42,34  | 296,38 |
| 44 | TRENA - MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA                                               | UNIDADE | 7 | 25,00  | 175,00 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                     |          |   |        |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--------|--------|
| 45 | ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO:<br>LÍQUIDO INCOLOR, INODORO,<br>INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CONFORME<br>FARMACOPÉIA<br>BRASILEIRA                                                                                     | GALÃO    | 1 | 26,52  | 26,52  |
| 46 | BALANÇA DE COZINHA DIGITAL 5KG<br>- , BALANÇA PRECISÃO,<br>CAPACIDADE MÁXIMA: 5 KG,<br>RESOLUÇÃO: 0,001 G, TIPO PAINEL:<br>VISOR<br>DIGITAL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CALIBRAÇÃO INTERNA<br>CAPELA E CONJUNTO<br>HIDROSTÁTICO | UNIDADE  | 1 | 42,25  | 42,25  |
| 47 | BASE PARA CORTE MULTIUSO A2 -<br>MEDIDAS; 62CM X 47CM X 4CM, COR<br>VERDE                                                                                                                                                           | UNIDADE  | 4 | 65,34  | 261,36 |
| 48 | BLOCO DE MONTAR (BRINQUEDO<br>PEDAGÓGICO) - CONTENDO 300<br>PEÇAS COLORIDAS, TIPO TAND                                                                                                                                              | CONJUNTO | 5 | 112,83 | 564,15 |
| 49 | CANETA DE IMPRESSÃO 3D<br>PROFISSIONAL - EM ABS, BOCAL DE<br>CERÂMICA, CORPO DE CANETA DE<br>BORRACHA E 2 LUVAS EXTRAS DE<br>PROTEÇÃO PARA OS DEDOS PARA<br>EVITAR FERIMENTOS DURANTE O<br>USO                                      | UNIDADE  | 2 | 112,79 | 225,58 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                             |         |    |        |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|--------|
| 50 | CHAPA MDF - MEDIDAS; 60CM X40CM X 3MM                                                                                                                                       | UNIDADE | 30 | 22,25  | 667,50 |
| 51 | ESTABILIZADOR DE TENSÃO1000VA OU 2000W LASER                                                                                                                                | UNIDADE | 1  | 776,05 | 776,05 |
| 52 | FILAMENTO PLA PARA IMPRESSORA 3D - 1,75MM EM CORES DIVERSAS, ROLO CONTENDO 1KG                                                                                              | ROLO    | 6  | 134,93 | 809,58 |
| 53 | FITA ADESIVA - TIPO SILVER TAPE, MATERIAL: POLIETILENO COM TRAMA DE TECIDO REFORÇADO, TIPO: AUTO-ADESIVA, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 5 M, COR: PRATA, APLICAÇÃO: MULTIUSO | UNIDADE | 3  | 11,09  | 33,27  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |          |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----------|----------|
| 54 | TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: FDM,<br>VOLUME DE CONSTRUÇÃO:<br>300*300*300MM, DIMENSÕES DO<br>PRODUTO: 435*462*526MM,<br>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: S600<br>MM/S, ACELERAÇÃO: ≤20000MM/S2,<br>PRECISÃO DE IMPRESSÃO:<br>100±0,1MM, ALTURA DA CAMADA:<br>0,1-0,35 MM, EXTRUSORA:<br>EXTRUSORA DE ACIONAMENTO<br>DIRETO DE ENGRENAGEM DUPLA,<br>DIÂMETRO DO FILAMENTO: 1,75 MM,<br>DIÂMETRO DO BICO: 0,4 MM<br>(TROCÁVEL COM BICO DE 0,6/0,8<br>MM) FILAMENTOS SUPTADOS:<br>ABS, PLA, PETG, PET, TPU, PA, ABS,<br>ASA, PC, PLA-CF, PA-CF, PET-CF,<br>TEMPERATURA DO BICO: S300°C,<br>TEMPERATURA DO LEITO<br>AQUECIDO: ≤100C, SUPERFÍCIE DE<br>CONSTRUÇÃO: PLACA DE<br>CONSTRUÇÃO FLEXÍVEL, MODO DE<br>NIVELAMENTO: NIVELAMENTO,<br>AUTOMÁTICO DUPLO COM VIVA-<br>VOZ, TRANSFERÊNCIA DE<br>ARQUIVOS: UNIDADE USB,<br>ETHERNET, WIFI,<br>TELA DE EXIBIÇÃO: TELA SENSÍVEL<br>AO TOQUE COLORIDA DE 4,3", AL<br>CÂMERA: SIM, IA LIDAR: SIM,<br>RECUPERAÇÃO DE PERDA DE<br>ENERGIA: SIM, SENSOR DE<br>DESGASTE DE FILAMENTO: SIM,<br>PURIFICADOR DE AR: SIM,<br>MODELAGEM DE ENTRADA: SIM, KIT<br>DE ILUMINAÇÃO: SIM, MODO DE<br>SUSPENSÃO: SIM, TENSÃO NOMINAL:<br>100-240V ~,50/60HZ, POTÊNCIA<br>NOMINAL: 1000W, FORMATO DE<br>ARQUIVO PARA IMPRESSÃO:<br>CÓDIGO G, SOFTWARE DE<br>FATIAMENTO: CREALITY PRINT;<br>COMPATÍVEL COM CURA,<br>SIMPLIFY3D, PRUSASLICER | UNIDADE | 1 | 5.940,70 | 5.940,70 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----------|----------|



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |           |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------|-----------|
| 55 | MÁQUINA DE CORTE E MARCAÇÃO A LASER - 60CM X 38CM, 40WATTS, PROTEÇÃO FECHADA EM ACRÍLICO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO COM SEGURANÇA EM QUALQUER AMBIENTE; COMPLETA COM EXAUSTOR ACOPLADO E MANGUEIRA PARA EXPULSÃO DE GASES PARA AMBIENTE EXTERNO; GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONEXÃO WIFI,ESPECIFICAÇÕES; ÁREA ÚTIL DE TRABALHO: 60 X 38 CM, VIDA ÚTIL DO LASER: ATÉ 7.000 HORAS, TENSÃO: 110 OU 220V (BIVOLT MANUAL), PESO: 32 KG. | UNIDADE | 1  | 17.096,67 | 17.096,67 |
| 56 | PLACA DE ACRÍLICO - MEDIDAS; 60CM X 40CM X 3MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 30 | 74,50     | 2.235,00  |
| 57 | ACETONA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>3</sub> H <sub>6</sub> O, MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1                                                                                                                                                                                   | LITRO   | 1  | 37,94     | 37,94     |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |        |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|----------|
| 58 | KIT ARDUINO PARA INICIANTE - COM PLACA MICROCONTROLADORA UNO SMD COMPATÍVEL COM ARDUINO + CABO; CABO DE ALIMENTAÇÃO 9V, PROTOBOARD 400FUROS, JUMPERS, POTENCIÔMETRO 10K, DISPLAY DE LED DE 7 SEGMENTOS, SENSORES INFRAVERMELHO (TCRT5000, LDR, NTC), LEDS RGB. | KIT     | 7  | 161,58 | 1.131,06 |
| 59 | BATERIA 9V - POWER PLUS, NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO APARELHOS ELETRO ELETRONICO                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50 | 9,16   | 458,00   |
| 60 | BATERIA NÃO RECARREGÁVEL - TIPO: BUTTON CELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR-2032, CARTELA C/ 5 UNIDADES                                                                                                                      | CARTELA | 10 | 8,55   | 85,50    |
| 61 | MÓDULO ELETRÔNICO - MODELO: BUZZER, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TIPO: ATIVO, SOM CONTÍNUO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V, COMPONENTES: 2 TERMINAIS                                                                                                                         | UNIDADE | 20 | 1,59   | 31,80    |
| 62 | MÓDULO ELETRÔNICO - MODELO: BUZZER, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TIPO: ATIVO, SOM CONTÍNUO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 5V, COMPONENTES: 2 TERMINAIS                                                                                                                         | UNIDADE | 20 | 1,79   | 35,80    |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                          |         |     |       |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| 63 | CAPACITOR DISCO CERÂMICO - 22PF<br>X 50V NPO                                             | UNIDADE | 250 | 0,36  | 90,00  |
| 64 | CAPACITOR ELETROLÍTICO - 100UF X<br>50V                                                  | UNIDADE | 200 | 0,48  | 96,00  |
| 65 | CAPACITOR MULTICAMADAS - 100NF<br>X 50V (100K100KPF/104)                                 | UNIDADE | 250 | 0,36  | 90,00  |
| 66 | CAPACITOR POLIESTER - 100NF X<br>400V (104/100K/0,1UF)                                   | UNIDADE | 100 | 3,80  | 380,00 |
| 67 | CHAVE TÁCTIL - 6X6X4,3MM, 4<br>TERMINAIS 180°                                            | UNIDADE | 500 | 0,65  | 325,00 |
| 68 | CHAVE TÁCTIL - 6X6X5MM, 4<br>TERMINAIS                                                   | UNIDADE | 50  | 0,60  | 30,00  |
| 69 | DISPLAY LCD 16X2 1602 BACKLIGHT<br>AZUL COM MODULO I2C INTEGRADO<br>SOLDADO PARA ARDUINO | UNIDADE | 7   | 55,00 | 385,00 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |   |       |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-------|--------|
| 70 | FERRO DE SOLDAR - POTÊNCIA: 60 W, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 4 | 59,06 | 236,24 |
| 71 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA - MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC ANTICHAMA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                 | UNIDADE | 3 | 20,32 | 60,96  |
| 72 | FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO NACIONAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, MODELO TIPO RÉGUA, BIVOLT, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CÓDIGO TJBA 019.011.02. | UNIDADE | 3 | 33,50 | 100,50 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |   |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--------|----------|
| 73 | JOGO DE FERRAMENTAS MANUAIS<br>200 PEÇAS COM MALETA, CONTÉM: 1<br>ESTILETE 18 MM, 1 TRENA MÉTRICA<br>DE 3,5M X 12MM COM FREIO<br>MANUAL, 1 ALICATE BICO MEIA<br>CANA 6,5" (160MM) E 1 NÍVEL 9"<br>(230MM) DE 3 BOLHAS., 1 MARTELO<br>UNHA 350G, 6 PHILLIPS (2X PH1, 2X<br>PH2 E 2X PH3), 3 FENDA (3, 4, 5 MM), 4<br>TORX (T10, T15, T20 E T25), 4 ALLEN<br>(H3, H4, H5 E H6), 1 HEXAGONAL E 2<br>QUADRADO (S1 E S2), 8 CHAVES<br>ALLEN 1.5MM / 2MM / 2.5MM / 3MM /<br>4MM / 5MM / 5.5MM / 6MM E 8<br>CHAVES ALLEN SAE 1/16", 5/64", 3/32",<br>1/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 1 CHAVE<br>INGLESA 6" (150MM), 4 CHAVES DE<br>FENDA DE PRECISÃO 1,4MM/ 2MM/<br>2,4MM/ 3MM, 2 CHAVES PHILLIPS DE<br>PRECISÃO (Nº0, Nº1), 2<br>PRENDEDORES DE PRESSÃO 3,5" E 81<br>ITENS DE FIXAÇÃO SORTIDOS. | CONJUNTO | 5 | 283,04 | 1.415,20 |
| 74 | KIT LED DIODO 3MM DIFUSO 100<br>PEÇAS VARIAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE   | 5 | 31,16  | 155,80   |
| 75 | KIT LED DIODO 5MM DIFUSO 100<br>PEÇAS VARIAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE   | 5 | 34,27  | 171,35   |
| 76 | LUPA COM GARRAS SUPORTE FERRO<br>SOLDA COM LUZ LED A PILHA OU<br>FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE  | 4 | 100,00 | 400,00   |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                          |         |     |        |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|--------|
| 77 | MULTÍMETRO DIGITAL<br>PROFISSIONAL PORTÁTIL COM CABO<br>MULTI TESTE      | UNIDADE | 4   | 72,60  | 290,40 |
| 78 | ORGANIZADOR PLÁSTICO 50 5 CM X<br>16 0 CM X 40 0 CM 30<br>COMPARTIMENTOS | UNIDADE | 2   | 168,66 | 337,32 |
| 79 | PROTOBOARD 1.680 FUROS BASE<br>ALUMÍNIO                                  | UNIDADE | 4   | 148,00 | 592,00 |
| 80 | RESISTOR DE 100K CARBONO 5%<br>1/4W (MR,PT,AM,DR)                        | UNIDADE | 200 | 0,06   | 12,00  |
| 81 | RESISTOR DE 100R CARBONO 5%<br>1/4W (MR,PT,AM,DR)                        | UNIDADE | 200 | 0,07   | 14,00  |
| 82 | RESISTOR DE 10K CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,LR,DR)                         | UNIDADE | 200 | 0,14   | 28,00  |
| 83 | RESISTOR DE 10M CARBONO 10%<br>1/4W (MR,PT,AZ,DR)                        | UNIDADE | 200 | 0,40   | 80,00  |
| 84 | RESISTOR DE 10R CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,PT,DR)                         | UNIDADE | 200 | 0,06   | 12,00  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                   |         |     |      |       |
|----|---------------------------------------------------|---------|-----|------|-------|
| 85 | RESISTOR DE 120R CARBONO 5%<br>1/4W (MR,VM,MR,DR) | UNIDADE | 200 | 0,06 | 12,00 |
| 86 | RESISTOR DE 1K CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,VM,DR)   | UNIDADE | 200 | 0,03 | 6,00  |
| 87 | RESISTOR DE 1K2 CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,VM,VM,DR)  | UNIDADE | 200 | 0,06 | 12,00 |
| 88 | RESISTOR DE 1M CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,VD,DR)   | UNIDADE | 200 | 0,06 | 12,00 |
| 89 | RESISTOR DE 220K CARBONO 5%<br>1/4W (VM,VM,AM,DR) | UNIDADE | 200 | 0,06 | 12,00 |
| 90 | RESISTOR DE 270K CARBONO 5%<br>1/4W (VM,RX,AM,DR) | UNIDADE | 200 | 0,09 | 18,00 |
| 91 | RESISTOR DE 2K2 CARBONO 5% 1/4W<br>(VM,VM,VM,DR)  | UNIDADE | 200 | 0,07 | 14,00 |
| 92 | RESISTOR DE 330R CARBONO 5%<br>1/4W (LR,LR,MR,DR) | UNIDADE | 200 | 0,07 | 14,00 |
| 93 | RESISTOR DE 470R CARBONO 5%<br>1/4W (AM,RX,MR,DR) | UNIDADE | 200 | 0,07 | 14,00 |
| 94 | RESISTOR DE 4K7 CARBONO 5% 1/4W<br>(AM,RX,VM,DR)  | UNIDADE | 200 | 0,06 | 12,00 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |        |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|--------|
| 95  | RESISTOR DE 4M7 CARBONO 5% 1/4W<br>(AM,RX,VD,DR)                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 200 | 0,12   | 24,00  |
| 96  | SUPORTE BATERIA 9V (CASE PARA<br>BATERIA)                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 20  | 3,84   | 76,80  |
| 97  | SUPORTE PARA 2 PILHAS AA COM<br>CHAVE LIGA/DESLIGA                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 20  | 7,24   | 144,80 |
| 98  | SECADOR / SOPRADOR - TIPO:<br>PORTÁTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:<br>220 V, POTÊNCIA: 500 W, USO:<br>LIMPEZA MATERIAL INFORMÁTICA                                                                                                                       | UNIDADE | 2   | 193,03 | 386,06 |
| 99  | SERVO MOTOR MG996R METAL<br>GEAR TOWER PRO 13KGS PARA<br>ARDUÍNO                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 8   | 40,14  | 321,12 |
| 100 | LIMPADOR CONTATO<br>ELÉTRICO/ELETRÔNICO -<br>APLICAÇÃO: LIMPEZA<br>COMPONENTES ELÉTRICOS,<br>APRESENTAÇÃO: SPRAY A SECO,<br>COMPOSIÇÃO: PETRÓLEO E<br>GÁS PROPELENTE,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>COM CANUDO PROLONGADOR, NÃO<br>INFLAMÁVEL | UNIDADE | 4   | 21,19  | 84,76  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |    |       |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|--------|
| 101 | SUPORTE FERRO SOLDA - MATERIAL:<br>AÇO, ASPECTO FÍSICO: CORPO<br>ÚNICO, COR: PRETA, TIPO APOIO:<br>RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM BASE<br>P/ESPONJA, SUPORTE FERRO SOLDA,<br>MATERIAL: AÇO, ASPECTO FÍSICO:<br>DESMONTÁVEL, COR: PRETA, TIPO<br>APOIO: MOLA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM BASE P/ESPONJA | UNIDADE | 4  | 28,80 | 115,20 |
| 102 | ABAFADOR DE RUÍDOS COM<br>CONCHAS OVAIS DE MATERIAL<br>PLÁSTICO RESISTENTE COM BORDAS<br>ALMOFADADAS EM ESPUMA<br>REVESTIDA.                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 20 | 30,49 | 609,80 |
| 103 | LUVA SEGURANÇA - MATERIAL:<br>TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO,<br>TAMANHO: ÚNICO, APLICAÇÃO:<br>PROTEÇÃO INDIVIDUAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70%<br>ALGODÃO 30% POLIÉSTER, MODELO:<br>PIGMENTADA PVC NA PALMA                                                                                                              | PAR     | 5  | 4,75  | 23,75  |
| 104 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO A LASER -<br>ÓCULOS DE SEGURANÇA DE 200NM-<br>2000                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 5  | 93,00 | 465,00 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                 |         |    |        |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|--------|
| 105 | ÓCULOS DE SEGURANÇA - POLICARBONATO COM MEIA BORDA SUPERIOR E MEIA PROTEÇÃO NAS BORDAS, COM FENDAS DE VENTILAÇÃO E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINO PLÁSTICO, COM ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE.                           | UNIDADE | 20 | 22,53  | 450,60 |
| 106 | ALICATE MINI BICO REDONDO                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 1  | 20,92  | 20,92  |
| 107 | ARCO SERRA - LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM | UNIDADE | 1  | 45,71  | 45,71  |
| 108 | ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - MATERIAL: AÇO INOX, CAPACIDADE: 15 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 1700 W                                                                                                      | UNIDADE | 1  | 501,54 | 501,54 |
| 109 | COLA INSTÂTANEA - COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, CONTEÚTO 100 GR | UNIDADE | 2  | 58,92  | 117,84 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |        |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|--------|
| 110 | DESENGRIPANTE - COMPOSIÇÃO:<br>BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO: SPRAY,<br>APLICAÇÃO: USO GERAL, 300 ML                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1 | 15,53  | 15,53  |
| 111 | ESQUADRO - TIPO: COMBINADO,<br>MATERIAL RÉGUA: AÇO, MATERIAL<br>CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO<br>RÉGUA: 300 MM, TIPO GRADUAÇÃO:<br>DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO:<br>DECIMAL,<br>ESCALA GRADUAÇÃO: 1 MM,<br>APLICAÇÃO: MARCENARIA                                                                | UNIDADE | 2 | 23,99  | 47,98  |
| 112 | FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS -<br>COMPATÍVEL COM O PADRÃO<br>NACIONAL, PROTEÇÃO CONTRA<br>SURTO DE TENSÃO, MODELO TIPO<br>RÉGUA, BIVOLT, DE ACORDO COM<br>AS NORMAS NBR VIGENTES.<br>EMBALAGEM COM DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E<br>MARCA DO FABRICANTE. CÓDIGO<br>TJBA 019.011.02 | UNIDADE | 6 | 49,33  | 295,98 |
| 113 | FIO DE ESTANHO - 1,5MM 40 X 60MM,<br>PARA SOLDA                                                                                                                                                                                                                                              | ROLO    | 2 | 154,82 | 309,64 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                   |         |   |        |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|--------|
| 114 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA - MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M, TIPO: PADRÃO                | UNIDADE | 2 | 9,72   | 19,44  |
| 115 | GRAMPO - MATERIAL: FERRO NODULAR, APLICAÇÃO: CARPINTARIA, MARCENARIA E MECÂNICA EM COLAGEM, UNI, TAMANHO: 1.330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SARGENTO, TIPO: "T", ABERTURA ÚTIL: 1.200 MM | UNIDADE | 5 | 15,78  | 78,90  |
| 116 | JOGO DE GRAMPOS SARGENTO TIPO C - COM 3 PEÇAS 2, 3 E 4 POL, MATERIAL; FERRO FUNDIDO/AÇO                                                                                                           | JOGO    | 1 | 62,96  | 62,96  |
| 117 | LIMA MANUAL - TIPO: AGULHA, FORMATO: VARIADO, COMPRIMENTO: 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO, APRESENTAÇÃO: JOGO C/ 6 PEÇAS                                  | JOGO    | 1 | 38,41  | 38,41  |
| 118 | KIT DE BROCAS - PONTAS E BITS 43 PEÇAS, CONTENDO 32 PONTAS 25MM: PH1, 2X PH2, PH3, PZ1, 2X PZ2, PZ3, S3, S4, S5, S6, ALLEN Ø3/4/5.                                                                | JOGO    | 1 | 152,23 | 152,23 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                     |         |   |        |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|--------|
| 119 | LIMA GROSA - MEIA CANA 8 POL.<br>PARA MADEIRA                                                                                       | UNIDADE | 1 | 29,17  | 29,17  |
| 120 | LIMA PARA ENXADA COM CABO 8<br>POL                                                                                                  | UNIDADE | 1 | 24,33  | 24,33  |
| 121 | MINI ARCO DE SERRA - COM CORPO<br>INJETADO, 10 POLEGADAS                                                                            | UNIDADE | 1 | 31,05  | 31,05  |
| 122 | MORSA TORNO DE BANCADA - 3 POL.<br>- 75MM, MATERIAL; AÇO FORJADO                                                                    | UNIDADE | 1 | 63,61  | 63,61  |
| 123 | PARAFUSO CHIPBOARD - CABEÇA<br>CHATA PHILLIPS 3.5 X 16MM, CAIXA<br>COM 500                                                          | CAIXA   | 1 | 32,99  | 32,99  |
| 124 | PREGOS DE AÇO COM CABEÇA - 2,50<br>X 30 MM COM 100 UNIDADES                                                                         | PACOTE  | 1 | 25,21  | 25,21  |
| 125 | SERRAS COPO - COM 7 PEÇAS 3/4' A<br>1.3/8', CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO<br>COMPLETO, BROCAS PILOTO E<br>EXTENSÃO | JOGO    | 1 | 112,00 | 112,00 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |       |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-------|--------|
| 126 | SERROTE PROFISSIONAL - MATERIAL<br>LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO,<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL:<br>TEMPERADO E LIXADO, TIPO:<br>TRAVADO, QUANTIDADE<br>DENTES: 7 POR POLEGADA UN,<br>MATERIAL CABO: MADEIRA,<br>TAMANHO: 16 POL                 | UNIDADE | 1 | 44,07 | 44,07  |
| 127 | SPRAY FIXADOR DE CABELO - TIPO;<br>AEROSOL, CONTEÚDO; 250 ML                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 5 | 32,69 | 163,45 |
| 128 | PISTOLA APLICADORA DE COLA<br>QUENTE - TENSÃO ALIMENTAÇÃO:<br>220 V, POTÊNCIA: 100 W, VAZÃO:0,8<br>KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:<br>120 - 193 °C, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: BASTÕES DE 11 A<br>12MM, AQUECIMENTO INICIAL DE 3<br>A 5 | UNIDADE | 4 | 43,06 | 172,24 |
| 129 | BARBANTE 6 FIOS 85% - EM<br>ALGODÃO C/101 M                                                                                                                                                                                             | ROLO    | 2 | 6,26  | 12,52  |
| 130 | CAIXA ORGANIZADORA - EM<br>PLÁSTICO MATERIAL:<br>POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:<br>ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM TAMPA,<br>CAPACIDADE: 10 L                                                                                  | UNIDADE | 6 | 30,54 | 183,24 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |    |       |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|--------|
| 131 | CAIXA PLÁSTICA - MATERIAL:<br>POLIPROPILENO, COR: PRETA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>COM TAMPA, TIPO: VAZADA,<br>MONOBLOCO, CAPACIDADE: 100 L                                                                                                 | UNIDADE | 2  | 80,43 | 160,86 |
| 132 | COLA PARA MADEIRA -<br>COMPOSIÇÃO: RESINAS SINTÉTICAS,<br>SOLVENTES OXIGENADOS E ALIFÁTI,<br>APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO,<br>BORRACHA E PLÁSTICO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ISENTO DE TOLUOL,<br>TIPO: LÍQUIDO VISCOSO,<br>EMBALAGEM DE 100GR | UNIDADE | 1  | 16,34 | 16,34  |
| 133 | COLA PARA PVC/ADESIVO CONEXÃO<br>HIDRÁULICO - PRAZO VALIDADE: 1<br>ANO APÓS FABRICAÇÃO,<br>APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE<br>PVC,<br>APRESENTAÇÃO: FRASCO,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>COM PINCEL APLICADOR, FRASCO<br>COM 175GR              | FRASCO  | 1  | 18,10 | 18,10  |
| 134 | LIXA - MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA<br>MADEIRA, TIPO GRÃO: 50,<br>COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA:<br>225 MM                                                                                                                                            | UNIDADE | 50 | 1,40  | 70,00  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |          |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----------|----------|
| 135 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA -<br>COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS,<br>PIGMENTOS E CARGAS,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>ATÓXICA, NÃO ENDURECE,<br>CONFORME ASTM D 4236 EN71-3,<br>USO: MODELAR PLASTILINA<br>(MODELING CLAY)                                                                                                               | UNIDADE | 2 | 35,32    | 70,64    |
| 136 | PAPEL A3 - 297 X 420 MM, BRANCA,<br>RESMA C/500 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RESMA   | 1 | 99,23    | 99,23    |
| 137 | PINCEL DESENHO - MATERIAL CABO:<br>MADEIRA, TIPO PONTA: FILETE<br>REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO<br>DE MARTA, TAMANHO: 0                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 1 | 10,64    | 10,64    |
| 138 | PINCEL DESENHO - MATERIAL CABO:<br>MADEIRA, TIPO PONTA: REDONDO,<br>MATERIAL CERDA: SINTÉTICA,<br>TAMANHO: 10                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1 | 14,48    | 14,48    |
| 139 | QUADRO BRANCO - MATERIAL:<br>VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO<br>SUPERFICIAL MOLDURA:<br>TEMPERAD, COR MOLDURA:<br>BRANCO, COMPRIMENTO: 200 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SUPORTE PARA<br>APAGADOR E CANETAS, TIPO<br>FIXAÇÃO: ACESSÓRIOS PARA<br>INSTALAÇÃO, MATERIAL MOLDURA:<br>PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO,<br>ALTURA: 120 CM | UNIDADE | 1 | 1.085,99 | 1.085,99 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                  |         |    |          |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------|----------|
| 140 | MOUSE COMPUTADOR - TAMANHO:<br>PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO<br>CONECTOR: BLUETOOTH,<br>CONECTOR USB-C LIGHTIHING,<br>CONECTIVIDADE: SEM<br>FIO                                      | UNIDADE | 20 | 32,83    | 656,60   |
| 141 | NOTEBOOK INTEL CORE I7 - 8565U<br>8GB DE RAM SSD, NVIDIA GEFORCE<br>MX150, TELA SUPERIOR A 14POL,<br>NÚCLEOS POR PROCESSADRO;<br>SUPERIOR A 8, BATERIA DE NO<br>MÍNIMO 6 CÉLULAS | UNIDADE | 1  | 3.368,99 | 3.368,99 |
| 142 | BLOCO AUTO-ADESIVO - 38X50MM<br>(NEON)                                                                                                                                           | UNIDADE | 20 | 4,03     | 80,60    |
| 143 | BORRACHA BRANCA - COM<br>PROTEÇÃO PLÁSTICA RETÂNGULAR<br>5CM X 2,2 CM                                                                                                            | UNIDADE | 40 | 1,95     | 78,00    |
| 144 | CADERNO TIPO MOLESKINE - 13X20<br>CM                                                                                                                                             | UNIDADE | 50 | 15,65    | 782,50   |
| 145 | ESTOJO TIPO BOX PARA LÁPIS - C/<br>DIVISÓRIAS MULTIFUNCIONAL,<br>CAPACIDADE PARA 24 LÁPIS                                                                                        | UNIDADE | 50 | 27,59    | 1.379,50 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |   |       |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------|--------|
| 146 | CANETA ESFEROGRÁFICA -<br>MATERIAL: TERMOPLÁSTICO,<br>QUANTIDADE CARGAS: 1 UN,<br>MATERIAL PONTA: LATÃO COM<br>ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO<br>ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>CORPO SEXTAVADO<br>COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL<br>VENT, CAIXA COM 50UND     | CAIXA | 2 | 51,78 | 103,56 |
| 147 | CANETA ESFEROGRÁFICA -<br>MATERIAL: TERMOPLÁSTICO,<br>QUANTIDADE CARGAS: 1 UN,<br>MATERIAL PONTA: LATÃO COM<br>ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO<br>ESCRITA: FINA, COR TINTA:<br>VERMELHA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO<br>COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL<br>VENT, CAIXA COM 50UND | CAIXA | 2 | 47,50 | 95,00  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |       |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|--------|
| 148 | CANETA ESFEROGRÁFICA -<br>MATERIAL: TERMOPLÁSTICO,<br>QUANTIDADE CARGAS: 1 UN,<br>MATERIAL PONTA: LATÃO COM<br>ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO<br>ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>CORPO SEXTAVADO<br>COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL<br>VENT, CAIXA COM 50UND | CAIXA   | 2  | 54,16 | 108,32 |
| 149 | CANETA MARCA - TEXTO,<br>MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA:<br>CHANFRADA, COR: AMARELA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>TRAÇO 4 MM                                                                                                                                                        | UNIDADE | 50 | 2,41  | 120,50 |
| 150 | SACO MATERIAL CELOFANE -<br>APLICAÇÃO<br>ACONDICIONAMENTO EM GERAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>CONFORME MODELO DO ÓRGÃO,<br>ALTURA 35 CM, LARGURA 25 CM,<br>COM 100 UNIDADES                                                                                                       | SACO    | 1  | 16,98 | 16,98  |
| 151 | LAPISEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>BORRACHA, SISTEMA<br>AMORTECEDOR ANTIQUEBRA<br>GRAFITE                                                                                                                                      | UNIDADE | 50 | 3,78  | 189,00 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                  |         |    |       |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|--------|
| 152 | MINA GRAFITE - MATERIAL:<br>GRAFITA, DIÂMETRO: 0,70 MM,<br>COMPRIMENTO: 60 MM, DUREZA: HB,<br>TUBO C/12 UND                                                                                                      | TUBOS   | 50 | 4,00  | 200,00 |
| 153 | PINCEL QUADRO BRANCO/<br>MAGNÉTICO - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>MATERIAL PONTA: FIBRA<br>SINTÉTICA, TIPO<br>CARGA: RECARREGÁVEL, COR:<br>AZUL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA<br>ARREDONDADA      | UNIDADE | 70 | 6,84  | 478,80 |
| 154 | PINCEL QUADRO BRANCO/<br>MAGNÉTICO - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>MATERIAL PONTA: FIBRA<br>SINTÉTICA, TIPO<br>CARGA: RECARREGÁVEL, COR:<br>PRETA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA<br>ARREDONDADA     | UNIDADE | 70 | 8,39  | 587,30 |
| 155 | PINCEL QUADRO BRANCO /<br>MAGNÉTICO - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>MATERIAL PONTA: FIBRA<br>SINTÉTICA, TIPO<br>CARGA: RECARREGÁVEL, COR:<br>VERMELHA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA<br>ARREDONDADA | UNIDADE | 70 | 7,51  | 525,70 |
| 156 | CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA -<br>TRANSPARENTE, PARA<br>ACONDICIONAMENTO DE LÁPIS, 5,5L<br>34,3x19x11,7CM                                                                                                         | UNIDADE | 6  | 28,39 | 170,34 |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                 |          |    |       |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------|-----------|
| 157 | KIT PINCEL DE DESENHO -<br>CONTENDO 12 UNIDADES DE<br>TAMANHOS VARIADOS, MODELO;<br>CHATO                                                                                                                                                       | KIT      | 10 | 31,70 | 317,00    |
| 158 | TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO:<br>RESINA<br>VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS<br>E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS,<br>APLICAÇÃO: PINTURA A<br>PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E<br>CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 12<br>FRASCOS DE 15 ML CADA | CONJUNTO | 20 | 11,39 | 227,80    |
| 159 | CANETA HIDROGRÁFICA -<br>MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL<br>PONTA POROSA, ESPESSURA<br>ESCRITA MÉDIA, COR CARGA;<br>VARIADA                                                                                                                         | UNIDADE  | 50 | 5,61  | 280,50    |
| 160 | LIGA ELÁSTICA - EM BORRACHA,<br>PACOTE (SACO) COM 100 GRAMAS.                                                                                                                                                                                   | PACOTE   | 2  | 4,08  | 8,16      |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                 |          |    | TOTAL | 76.440,19 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO II - PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**  
**PROPOSTA**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para montagem de laboratório de inovação e sustentabilidade educacional "SALA MAKER", a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Camalaú-PB

PROPONENTE:  
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                 | UND.    | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1    | INTERRUPTOR INTELIGENTE 3 BOTÕES - VOLTAGEM DE LIGAÇÃO: 100V - 240V VAC (BIVOLT) - 50/60Hz / CORRENTE MÁXIMA: 2200W/10A, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n 2,4 GHz BLUETOOTH 4.2, WI-FI, SISTEMAS COMPATIVELIS IOS 9.0 OU SUPERIOR, ANDROID 4.4 OU SUPERIOR. | UNIDADE | 2     |                |             |







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |  |  |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 2 | CARTÃO MICRO SD 32GB COM ADAPTADOR USB - CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, TIPO CARTAO: MICRO SD, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE 10                                                                                                                           | UNIDADE | 2  |  |  |
| 3 | PILHA AAA - PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL:1,5 V                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 45 |  |  |
| 4 | SMART SPEAKER COM ALEXA - DISPOSITIVO LOGICO, TIPO: ASSISTENTE VIRTUAL (SMART SPEAKER), COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL ANDROIDE IOS, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTO FALANTES E MICROFONES INTEGRADOS, CONEXÃO: WI-FI E BLUETOOTH, APLICAÇÃO: CONECTAR E CONTROLAR DISPOSITIVOS DOMÉSTICOS | UNIDADE | 1  |  |  |
| 5 | TELEVISOR - TAMANHO TELA: 60 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO                                                                              | UNIDADE | 1  |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |   |  |  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 6 | TELA TOUCH/LOUSA INTERATIVA -<br>TAMANHO TELA: 65 POL, TENSÃO:<br>110/220 V, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: RESOLUÇÃO 4.096 X<br>2.160 PIXEL, TIPO TELA: TOUCH<br>SCREEN, SOFTWARE: WINDOWS E<br>ANDROID                                                                                        | UNIDADE | 1 |  |  |
| 7 | SUPORTE MÓVEL PARA TELEVISAO -<br>MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO:<br>PEDESTAL, TAMANHO: TELEVISORES<br>LCD/LED/PLASMA 32" A 75",<br>ACABAMENTO SUPERFICIAL:<br>PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ,<br>COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ALTURA REGULÁVEL,<br>RODÍZIOS E<br>BANDEJA P/DVD/NOTEBOOK | UNIDADE | 1 |  |  |
| 8 | TOMADA INTELIGENTE WIFI SMART<br>HOME 16A                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 2 |  |  |
| 9 | ABRAÇADEIRA (ENFORCA GATO) -<br>MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM<br>RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:<br>200 MM, LARGURA: 2,50 MM,<br>APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE<br>CABOS E FIOS, COR: BRANCA,<br>PACOTE 100 UN                                                                                              | UNIDADE | 1 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                     |         |   |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 10 | ABRAÇADEIRA (ENFORCA GATO) - MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 3,50 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, COR: BRANCA, PACOTE 100 UN                    | UNIDADE | 1 |  |  |
| 11 | ALICATE BOMBA D'ÁGUA - MATERIAL: AÇO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, AJUSTE: MANDIBULAS PARALELAS, ABERTURA DA BOCA: 10 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MORDENTES COM ESTRIAS PROFUNDAS. | UNIDADE | 7 |  |  |
| 12 | ALICATE BICO MEIA CANA - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO:ISOLADO, TIPO: RETO, COMPRIMENTO: 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO, FOSTATIZADO                                             | UNIDADE | 7 |  |  |
| 13 | ALICATE DE CORTE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE:DIAGONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO: 6 POL                                                     | UNIDADE | 7 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 14 | ALICATE DE PRESSÃO - MATERIAL:<br>FERRO, MORDENTE INFERIOR:<br>CURVO, ABERTURA DA BOCA: 28<br>MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>CROMO VENÁDIO, COMPRIMENTO:<br>10 POL                                                                                                                                         | UNIDADE | 7 |  |  |
| 15 | ALICATE FURADOR 9 POL, COM 6<br>POSIÇÕES - MATERIAL DO CORPO DO<br>ALICATE: AÇO CARBONO<br>ACABAMENTO DO ALICATE:<br>CROMADO<br>COMPRIMENTO TOTAL DO ALICATE:<br>9" - 228 MM<br>NÚMERO DE BICOS DO ALICATE: 6<br>DIÂMETRO DOS BICOS DO ALICATE<br>FURADOR: 2. 5 MM - 3 MM - 3. 5 MM -<br>4 MM - 4. 5 MM - 5 MM | UNIDADE | 7 |  |  |
| 16 | ALICATE PARA ANÉIS COM PONTAS<br>INTERCAMBIÁVEIS "6 POL"                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 7 |  |  |
| 17 | ALICATE UNIVERSAL - MATERIAL:<br>AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL<br>CABO: PLÁSTICO, TIPO<br>CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO<br>CORTE: LATERAL,<br>COMPRIMENTO: 8 POL                                                                                                                                                | UNIDADE | 7 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                          |          |   |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--|--|
| 18 | MALETA FERRAMENTAS -<br>MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO,<br>COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 23<br>CM, ALTURA: 18 CM, TIPO CAIXA:<br>MALETA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM BANDEJA<br>INTERNA | UNIDADE  | 7 |  |  |
| 19 | CHAVE AJUSTÁVEL - MATERIAL:<br>AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:<br>12 POL, TIPO: INGLESA                                                                                                      | UNIDADE  | 7 |  |  |
| 20 | GRAMPEADOR MANUAL - METALICO<br>COM AJUSTE DE PRESSAO, 200<br>GRAMPO, COMPATÍVEL COM<br>GRAMPOS A13/4                                                                                    | UNIDADE  | 2 |  |  |
| 21 | GRAMPO GALVANIZADO -<br>TAMANHO A13/4 PARA<br>GRAMPEADOR MANUAL, CAIXA<br>C/5000 UND.                                                                                                    | CAIXA    | 2 |  |  |
| 22 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO<br>CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS,<br>QUANTIDADE PEÇAS: 5,<br>COMPONENTES: 1/8X3", 3/16X4",<br>1/4X4",<br>1/4X6", 5/16X6"                                       | CONJUNTO | 7 |  |  |
| 23 | KIT DE ALICATES PARA<br>ARTESANATO - C/ 3 PEÇAS                                                                                                                                          | CONJUNTO | 7 |  |  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                           |          |   |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--|--|
| 24 | KIT DE BITS, BROCAS E SERRA<br>COPOS - CONTENTO 129 PEÇAS                                                                                                                                                                                 | CONJUNTO | 7 |  |  |
| 25 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO<br>CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS /<br>FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10,<br>COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA<br>CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL<br>CABO: POLIPROPILENO,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>PONTA MAGNETIZADA | CONJUNTO | 7 |  |  |
| 26 | JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO -<br>FENDA/PHILLIPS COM 6 PEÇAS                                                                                                                                                                                | CONJUNTO | 7 |  |  |
| 27 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO<br>CROMO VANÁDIO, TIPO: CHATA,<br>APLICAÇÃO: OFICINA MECÂNICA /<br>CARPINTARIA, COMPONENTES: 1/8",<br>3/16", 1/4", 5/16" E 3/8", MATERIAL<br>CABO: POLIPROPILENO, MODELO:<br>FENDA                             | CONJUNTO | 7 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 28 | CADEIRA SOBRE LONGARINA -<br>MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:<br>COMPENSADO MULTILAMINADO,<br>MATERIAL REVESTIMENTO<br>ASSENTO E ENCOSTO: COURVIN,<br>COR:PRETA, QUANTIDADE<br>ASSENTOS: 3, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM PRANCHETA<br>ESCAMOTEÁVEL AGLOMERADO<br>REVESTIDA, MATERIAL<br>ESTOFAMENTO: ESPUMA<br>POLIURETANO INJETADA /<br>MOLDADA, MATERIAL ESTRUTURA:<br>TUBO FERRO, ACABAMENTO<br>SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA<br>EM<br>EPÓXI, COR LONGARINA: PRETA | UNIDADE | 2 |  |  |
| 29 | JOGO DE CHAVES DE PRECISÃO -<br>PROFISSIONAL COM 12 PEÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 7 |  |  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |   |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--|--|
| 30 | JOGO CHAVE - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS, QUANTIDADE PEÇAS: 38, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA, COMPONENTES: CONTENDO JOGO BITS / PONTEIRAS SEXTAVADAS 1/4 POL., MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: MAGNETIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM 38 PEÇAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO | CONJUNTO | 7 |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--|--|



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |   |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--|--|
| 31 | <p>JOGO DE FERRAMENTAS<br/>PROFISSIONAL 102 PEÇAS COM<br/>ESTOJO TERMOPLÁSTICO PARA<br/>ACONDICIONAMENTO DAS<br/>FERRAMENTAS E FACILITAR O<br/>TRANSPORTE, CONTENDO:<br/>PARAFUSADEIRA FURADEIRA 12V<br/>1.5AH LT7035, VOLTAGEM/BATERIA:<br/>12V LÍTIO - 1.5AH, CARREGAMENTO<br/>DE CONEXÃO DIRETA, MANDRIL:<br/>APERTO RÁPIDO 3/8 POLEGADAS - 10<br/>MM, ROTAÇÃO: 1 VEL. 0 - 350 / 2 VEL.<br/>0-1350 RPM, CONTROLE DE<br/>VELOCIDADE, ROTAÇÃO<br/>REVERSÍVEL, CONTROLE DE<br/>TORQUE: 25+1, TORQUE MÁXIMO: 24<br/>NM CARREGADOR BIVOLT LT7520,<br/>VOLTAGEM: 127/220V, AMPERAGEM:<br/>5AH, SAÍDA: 12V 500MA, LUZ DE<br/>ALERTA DE FUNCIONAMENTO,<br/>CABO: 80CM, PADRÃO: 2 PINOS E<br/>PLUG DC MACHO FURADEIRA DE<br/>IMPACTO VEL. VARIÁVEL E<br/>REVERSÍVEL 1/2 POLEGADAS 550W<br/>LT7002/220V, TENSÃO: 220V,<br/>POTÊNCIA: 550W, VELOCIDADE: 0-<br/>3000 RPM, PROFUNDIDADE MÁXIMA<br/>DE PERFURAÇÃO: - CONCRETO:<br/>13MM - AÇO: 10MM - MADEIRA:<br/>25MM, MANDRIL DE CHAVE: 1/2<br/>POLEGADAS - 13MM, CABO DE<br/>ENERGIA: 2M, PESO: 1.55KG,<br/>ACOMPANHA: CHAVE DE MANDRIL,<br/>PUNHO AUXILIAR E LIMITADOR DE<br/>PROFUNDIDADE ESMERILHADEIRA<br/>ANGULAR 5 POLEGADAS 600W<br/>LT3035/220V, TENSÃO: 220V - 60HZ,<br/>POTÊNCIA: 600W, VELOCIDADE:<br/>12.000 RPM, DISCO DE CORTE: 125MM,<br/>ROSCA DE EIXO: M-14, PESO: 1.55KG,<br/>ACOMPANHA: CHAVE 2 PINOS E<br/>EMPUNHADURA AUXILIAR PISTOLA<br/>DE COLA QUENTE 80W, TENSÃO:<br/>BIVOLT - 127/220V - 60HZ, POTÊNCIA:<br/>80W FERRO DE SOLDA 60W, TENSÃO:<br/>220V - 60HZ, POTÊNCIA: 60W<br/>CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TRENA<br/>3MX16MM, MARTELO DE<br/>EMERGÊNCIA, FIO DE SOLDA -<br/>ESTANHO: 60% - FLUXO: 2.2% -<br/>DIÂMETRO: 1MM - PESO: 14G, FITA</p> | MALETA | 2 |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--|--|



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                         |          |   |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--|--|
|    | ISOLANTE 0.13X16MMX10M, FERRO DE SOLDA 220V, SUGADOR DE SOLDA, EIXO FLEXÍVEL UNIVERSAL - TAMANHO: 20CM. |          |   |  |  |
| 32 | JOGO DE LIMA AGULHAS AGULHA - CABO EMBORRACHADO COM 12 PEÇAS                                            | CONJUNTO | 7 |  |  |
| 33 | KIT 1000 PEÇAS - PARAFUSOS E BUCHAS C/MALETA CHIPBOARD P/MADEIRA                                        | MALETA   | 6 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                  |         |   |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 34 | KIT DE PONTAS E BROCAS PARA<br>PARAFUSAR E PERFURAR - MALETA<br>COM 103 UNIDADES                                                 | MALETA  | 2 |  |  |
| 35 | MARTELO DE BORRACHA - MODELO<br>AMERICANO, 55 MM                                                                                 | UNIDADE | 7 |  |  |
| 36 | MARTELO - MATERIAL: AÇO<br>FORJADO, MATERIAL CABO:<br>MADEIRA, PESO: 500 G, TIPO: PENA                                           | UNIDADE | 7 |  |  |
| 37 | MARTELO - MATERIAL: AÇO<br>FORJADO, MATERIAL CABO:<br>MADEIRA MARFIM, TIPO: UNHA,<br>TAMANHO: 25 MM, ACABAMENTO<br>CORPO: POLIDO | UNIDADE | 7 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 38 | MICRO RETÍFICA COM 234 ACESSÓRIOS E MALETA CH2904-X CHARBS – 220V , POTÊNCIA: 135W; CONTÉM: 1 MICRO RETÍFICA CHARBS, 6 PINÇAS, 8 TUBOS DE LIXA, 3 BROCAS, 9 PONTAS DIAMANTADAS, 2 SUPORTE PARA DISCOS DE CORTE, 1 SUPORTE PARA DISCO DE POLIMENTO, 2 SUPORTES PARA TUBOS DE LIXA, 3 ESCOVAS DE NYLON, 3 ESCOVAS DE METAL, 10 PONTAS MONTADAS, 1 FRASCO COM PASTE DE POLIMENTO, 7 DISCOS DE POLIR, 14 DISCOS DE DESBASTAR, 90 DISCOS DE LIXA, 65 DISCOS DE CORTE, 5 DISCOS DE CORTE REFORÇADOS, 1 PEDRA DE AMOLAR, 1 CHAVE DE TROCA, 1 PONTA PARA POLIR | UNIDADE | 1 |  |  |
| 39 | MINI SERRA ELÉTRICA MULTIUSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 2 |  |  |
| 40 | PAQUÍMETRO DIGITAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO ALTA RESISTÊNCIA, RESOLUÇÃO: 0,01 MM, ALIMENTAÇÃO: BATERIA V, CAPACIDADE: 300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO BATERIA BAIXA CARGA, FUNÇÕES: CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA MM/POL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 9 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                    |         |   |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 41 | REBITE POP 212 - MEDIDAS; 2,4 X 20MM, EMBALAGEM C/ 500 UNIDADES                                                                                                                                    | PACOTE  | 1 |  |  |
| 42 | SERRA TICO-TICO MANUAL - ROTAÇÃO: 3.100 RPM, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: OFICINA, POTÊNCIA: 710 W, CAPACIDADE CORTE MADEIRA: 80 MM, CAPACIDADE CORTE ALUMÍNIO: 20 MM, CAPACIDADE CORTE AÇO: 10 MM    | UNIDADE | 1 |  |  |
| 43 | SERROTE PROFISSIONAL - MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 8 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 22 POL | UNIDADE | 7 |  |  |
| 44 | TRENA - MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA                                               | UNIDADE | 7 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                    |          |   |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--|--|
| 45 | ÁGUA DESTILADA - ASPECTO FÍSICO:<br>LÍQUIDO INCOLOR, INODORO,<br>INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CONFORME<br>FARMACOPÉIA<br>BRASILEIRA                                                                                    | GALÃO    | 1 |  |  |
| 46 | BALANÇA DE COZINHA DIGITAL 5KG<br>-, BALANÇA PRECISÃO,<br>CAPACIDADE MÁXIMA: 5 KG,<br>RESOLUÇÃO: 0,001 G, TIPO PAINEL:<br>VISOR<br>DIGITAL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CALIBRAÇÃO INTERNA<br>CAPELA E CONJUNTO<br>HIDROSTÁTICO | UNIDADE  | 1 |  |  |
| 47 | BASE PARA CORTE MULTIUSO A2 -<br>MEDIDAS; 62CM X 47CM X 4CM, COR<br>VERDE                                                                                                                                                          | UNIDADE  | 4 |  |  |
| 48 | BLOCO DE MONTAR (BRINQUEDO<br>PEDAGÓGICO) - CONTENDO 300<br>PEÇAS COLORIDAS, TIPO TAND                                                                                                                                             | CONJUNTO | 5 |  |  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                |         |    |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 49 | CANETA DE IMPRESSÃO 3D<br>PROFISSIONAL - EM ABS, BOCAL DE<br>CERÂMICA, CORPO DE CANETA DE<br>BORRACHA E 2 LUVAS EXTRAS DE<br>PROTEÇÃO PARA OS DEDOS PARA<br>EVITAR FERIMENTOS DURANTE O<br>USO | UNIDADE | 2  |  |  |
| 50 | CHAPA MDF - MEDIDAS; 60CM<br>X40CM X 3MM                                                                                                                                                       | UNIDADE | 30 |  |  |
| 51 | ESTABILIZADOR DE TENSÃO1000VA<br>OU 2000W LASER                                                                                                                                                | UNIDADE | 1  |  |  |
| 52 | FILAMENTO PLA PARA IMPRESSORA<br>3D - 1,75MM EM CORES DIVERSAS,<br>ROLO CONTENDO 1KG                                                                                                           | ROLO    | 6  |  |  |
| 53 | FITA ADESIVA - TIPO SILVER TAPE,<br>MATERIAL: POLIETILENO COM<br>TRAMA DE TECIDO REFORÇADO,<br>TIPO: AUTO-ADESIVA,<br>LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 5<br>M, COR: PRATA, APLICAÇÃO:<br>MULTIUSO  | UNIDADE | 3  |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |   |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 54 | TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: FDM,<br>VOLUME DE CONSTRUÇÃO:<br>300*300*300MM, DIMENSÕES DO<br>PRODUTO: 435*462*526MM,<br>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: S600<br>MM/S, ACELERAÇÃO: ≤20000MM/S <sup>2</sup> ,<br>PRECISÃO DE IMPRESSÃO:<br>100±0,1MM, ALTURA DA CAMADA:<br>0,1-0,35 MM, EXTRUSORA:<br>EXTRUSORA DE ACIONAMENTO<br>DIRETO DE ENGRENAGEM DUPLA,<br>DIÂMETRO DO FILAMENTO: 1,75 MM,<br>DIÂMETRO DO BICO: 0,4 MM<br>(TROCÁVEL COM BICO DE 0,6/0,8<br>MM) FILAMENTOS SUPTADOS:<br>ABS, PLA, PETG, PET, TPU, PA, ABS,<br>ASA, PC, PLA-CF, PA-CF, PET-CF,<br>TEMPERATURA DO BICO: S300°C,<br>TEMPERATURA DO LEITO<br>AQUECIDO: ≤100C, SUPERFÍCIE DE<br>CONSTRUÇÃO: PLACA DE<br>CONSTRUÇÃO FLEXÍVEL, MODO DE<br>NIVELAMENTO: NIVELAMENTO,<br>AUTOMÁTICO DUPLO COM VIVA-<br>VOZ, TRANSFERÊNCIA DE<br>ARQUIVOS: UNIDADE USB,<br>ETHERNET, WIFI,<br>TELA DE EXIBIÇÃO: TELA SENSÍVEL<br>AO TOQUE COLORIDA DE 4,3", AL<br>CÂMERA: SIM, IA LIDAR: SIM,<br>RECUPERAÇÃO DE PERDA DE<br>ENERGIA: SIM, SENSOR DE<br>DESGASTE DE FILAMENTO: SIM,<br>PURIFICADOR DE AR: SIM,<br>MODELAGEM DE ENTRADA: SIM, KIT<br>DE ILUMINAÇÃO: SIM, MODO DE<br>SUSPENSÃO: SIM, TENSÃO NOMINAL:<br>100-240V ~,50/60HZ, POTÊNCIA<br>NOMINAL: 1000W, FORMATO DE<br>ARQUIVO PARA IMPRESSÃO:<br>CÓDIGO G, SOFTWARE DE<br>FATIAMENTO: CREALITY PRINT;<br>COMPATÍVEL COM CURA,<br>SIMPLIFY3D, PRUSASLICER | UNIDADE | 1 |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 55 | MÁQUINA DE CORTE E MARCAÇÃO A LASER - 60CM X 38CM, 40WATTS, PROTEÇÃO FECHADA EM ACRÍLICO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO COM SEGURANÇA EM QUALQUER AMBIENTE; COMPLETA COM EXAUSTOR ACOPLADO E MANGUEIRA PARA EXPULSÃO DE GASES PARA AMBIENTE EXTERNO; GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONEXÃO WIFI,ESPECIFICAÇÕES; ÁREA ÚTIL DE TRABALHO: 60 X 38 CM, VIDA ÚTIL DO LASER: ATÉ 7.000 HORAS, TENSÃO: 110 OU 220V (BIVOLT MANUAL), PESO: 32 KG. | UNIDADE | 1  |  |  |
| 56 | PLACA DE ACRÍLICO - MEDIDAS; 60CM X 40CM X 3MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 30 |  |  |
| 57 | ACETONA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>3</sub> H <sub>6</sub> O, MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1                                                                                                                                                                                   | LITRO   | 1  |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 58 | KIT ARDUINO PARA INICIANTE - COM PLACA MICROCONTROLADORA UNO SMD COMPATÍVEL COM ARDUINO + CABO; CABO DE ALIMENTAÇÃO 9V, PROTOBOARD 400FUROS, JUMPERS, POTENCIÔMETRO 10K, DISPLAY DE LED DE 7 SEGMENTOS, SENSORES INFRAVERMELHO (TCRT5000, LDR, NTC), LEDS RGB. | KIT     | 7  |  |  |
| 59 | BATERIA 9V - POWER PLUS, NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO APARELHOS ELETRO ELETRONICO                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50 |  |  |
| 60 | BATERIA NÃO RECARREGÁVEL - TIPO: BUTTON CELL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR-2032, CARTELA C/ 5 UNIDADES                                                                                                                      | CARTELA | 10 |  |  |
| 61 | MÓDULO ELETRÔNICO - MODELO: BUZZER, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TIPO: ATIVO, SOM CONTÍNUO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V, COMPONENTES: 2 TERMINAIS                                                                                                                         | UNIDADE | 20 |  |  |
| 62 | MÓDULO ELETRÔNICO - MODELO: BUZZER, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, TIPO: ATIVO, SOM CONTÍNUO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 5V, COMPONENTES: 2 TERMINAIS                                                                                                                         | UNIDADE | 20 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                          |         |     |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|
| 63 | CAPACITOR DISCO CERÂMICO - 22PF<br>X 50V NPO                                             | UNIDADE | 250 |  |  |
| 64 | CAPACITOR ELETROLÍTICO - 100UF X<br>50V                                                  | UNIDADE | 200 |  |  |
| 65 | CAPACITOR MULTICAMADAS - 100NF<br>X 50V (100K100KPF/104)                                 | UNIDADE | 250 |  |  |
| 66 | CAPACITOR POLIESTER - 100NF X<br>400V (104/100K/0,1UF)                                   | UNIDADE | 100 |  |  |
| 67 | CHAVE TÁCTIL - 6X6X4,3MM, 4<br>TERMINAIS 180°                                            | UNIDADE | 500 |  |  |
| 68 | CHAVE TÁCTIL - 6X6X5MM, 4<br>TERMINAIS                                                   | UNIDADE | 50  |  |  |
| 69 | DISPLAY LCD 16X2 1602 BACKLIGHT<br>AZUL COM MODULO I2C INTEGRADO<br>SOLDADO PARA ARDUINO | UNIDADE | 7   |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |   |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 70 | FERRO DE SOLDAR - POTÊNCIA: 60 W, TENSÃO: 220 V, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 4 |  |  |
| 71 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA - MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC ANTICHAMA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 19 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                 | UNIDADE | 3 |  |  |
| 72 | FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO NACIONAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, MODELO TIPO RÉGUA, BIVOLT, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CÓDIGO TJBA 019.011.02. | UNIDADE | 3 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |   |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--|--|
| 73 | JOGO DE FERRAMENTAS MANUAIS<br>200 PEÇAS COM MALETA, CONTÉM: 1<br>ESTILETE 18 MM, 1 TRENA MÉTRICA<br>DE 3,5M X 12MM COM FREIO<br>MANUAL, 1 ALICATE BICO MEIA<br>CANA 6,5" (160MM) E 1 NÍVEL 9"<br>(230MM) DE 3 BOLHAS., 1 MARTELO<br>UNHA 350G, 6 PHILLIPS (2X PH1, 2X<br>PH2 E 2X PH3), 3 FENDA (3, 4, 5 MM), 4<br>TORX (T10, T15, T20 E T25), 4 ALLEN<br>(H3, H4, H5 E H6), 1 HEXAGONAL E 2<br>QUADRADO (S1 E S2), 8 CHAVES<br>ALLEN 1.5MM / 2MM / 2.5MM / 3MM /<br>4MM / 5MM / 5.5MM / 6MM E 8<br>CHAVES ALLEN SAE 1/16", 5/64", 3/32",<br>1/8", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 1 CHAVE<br>INGLESA 6" (150MM), 4 CHAVES DE<br>FENDA DE PRECISÃO 1,4MM/ 2MM/<br>2,4MM/ 3MM, 2 CHAVES PHILLIPS DE<br>PRECISÃO (Nº0, Nº1), 2<br>PRENDEDORES DE PRESSÃO 3,5" E 81<br>ITENS DE FIXAÇÃO SORTIDOS. | CONJUNTO | 5 |  |  |
| 74 | KIT LED DIODO 3MM DIFUSO 100<br>PEÇAS VARIAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE   | 5 |  |  |
| 75 | KIT LED DIODO 5MM DIFUSO 100<br>PEÇAS VARIAS CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE   | 5 |  |  |
| 76 | LUPA COM GARRAS SUPORTE FERRO<br>SOLDA COM LUZ LED A PILHA OU<br>FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE  | 4 |  |  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                                          |         |     |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|
| 77 | MULTÍMETRO DIGITAL<br>PROFISSIONAL PORTÁTIL COM CABO<br>MULTI TESTE      | UNIDADE | 4   |  |  |
| 78 | ORGANIZADOR PLÁSTICO 50 5 CM X<br>16 0 CM X 40 0 CM 30<br>COMPARTIMENTOS | UNIDADE | 2   |  |  |
| 79 | PROTOBOARD 1.680 FUROS BASE<br>ALUMÍNIO                                  | UNIDADE | 4   |  |  |
| 80 | RESISTOR DE 100K CARBONO 5%<br>1/4W (MR,PT,AM,DR)                        | UNIDADE | 200 |  |  |
| 81 | RESISTOR DE 100R CARBONO 5%<br>1/4W (MR,PT,AM,DR)                        | UNIDADE | 200 |  |  |
| 82 | RESISTOR DE 10K CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,LR,DR)                         | UNIDADE | 200 |  |  |
| 83 | RESISTOR DE 10M CARBONO 10%<br>1/4W (MR,PT,AZ,DR)                        | UNIDADE | 200 |  |  |
| 84 | RESISTOR DE 10R CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,PT,DR)                         | UNIDADE | 200 |  |  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|    |                                                   |         |     |  |  |
|----|---------------------------------------------------|---------|-----|--|--|
| 85 | RESISTOR DE 120R CARBONO 5%<br>1/4W (MR,VM,MR,DR) | UNIDADE | 200 |  |  |
| 86 | RESISTOR DE 1K CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,VM,DR)   | UNIDADE | 200 |  |  |
| 87 | RESISTOR DE 1K2 CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,VM,VM,DR)  | UNIDADE | 200 |  |  |
| 88 | RESISTOR DE 1M CARBONO 5% 1/4W<br>(MR,PT,VD,DR)   | UNIDADE | 200 |  |  |
| 89 | RESISTOR DE 220K CARBONO 5%<br>1/4W (VM,VM,AM,DR) | UNIDADE | 200 |  |  |
| 90 | RESISTOR DE 270K CARBONO 5%<br>1/4W (VM,RX,AM,DR) | UNIDADE | 200 |  |  |
| 91 | RESISTOR DE 2K2 CARBONO 5% 1/4W<br>(VM,VM,VM,DR)  | UNIDADE | 200 |  |  |
| 92 | RESISTOR DE 330R CARBONO 5%<br>1/4W (LR,LR,MR,DR) | UNIDADE | 200 |  |  |
| 93 | RESISTOR DE 470R CARBONO 5%<br>1/4W (AM,RX,MR,DR) | UNIDADE | 200 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--|--|
| 94  | RESISTOR DE 4K7 CARBONO 5% 1/4W<br>(AM,RX,VM,DR)                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 200 |  |  |
| 95  | RESISTOR DE 4M7 CARBONO 5% 1/4W<br>(AM,RX,VD,DR)                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 200 |  |  |
| 96  | SUPORTE BATERIA 9V (CASE PARA<br>BATERIA)                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 20  |  |  |
| 97  | SUPORTE PARA 2 PILHAS AA COM<br>CHAVE LIGA/DESLIGA                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 20  |  |  |
| 98  | SECADOR / SOPRADOR - TIPO:<br>PORTÁTIL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:<br>220 V, POTÊNCIA: 500 W, USO:<br>LIMPEZA MATERIAL INFORMÁTICA                                                                                                                       | UNIDADE | 2   |  |  |
| 99  | SERVO MOTOR MG996R METAL<br>GEAR TOWER PRO 13KGS PARA<br>ARDUÍNO                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 8   |  |  |
| 100 | LIMPADOR CONTATO<br>ELÉTRICO/ELETRÔNICO -<br>APLICAÇÃO: LIMPEZA<br>COMPONENTES ELÉTRICOS,<br>APRESENTAÇÃO: SPRAY A SECO,<br>COMPOSIÇÃO: PETRÓLEO E<br>GÁS PROPELENTE,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>COM CANUDO PROLONGADOR, NÃO<br>INFLAMÁVEL | UNIDADE | 4   |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |    |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 101 | SUPORTE FERRO SOLDA - MATERIAL:<br>AÇO, ASPECTO FÍSICO: CORPO<br>ÚNICO, COR: PRETA, TIPO APOIO:<br>RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM BASE<br>P/ESPONJA, SUPORTE FERRO SOLDA,<br>MATERIAL: AÇO, ASPECTO FÍSICO:<br>DESMONTÁVEL, COR: PRETA, TIPO<br>APOIO: MOLA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM BASE P/ESPONJA | UNIDADE | 4  |  |  |
| 102 | ABAFADOR DE RUÍDOS COM<br>CONCHAS OVAIS DE MATERIAL<br>PLÁSTICO RESISTENTE COM BORDAS<br>ALMOFADADAS EM ESPUMA<br>REVESTIDA.                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 20 |  |  |
| 103 | LUVA SEGURANÇA - MATERIAL:<br>TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO,<br>TAMANHO: ÚNICO, APLICAÇÃO:<br>PROTEÇÃO INDIVIDUAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70%<br>ALGODÃO 30% POLIÉSTER, MODELO:<br>PIGMENTADA PVC NA PALMA                                                                                                              | PAR     | 5  |  |  |
| 104 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO A LASER -<br>ÓCULOS DE SEGURANÇA DE 200NM-<br>2000                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 5  |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                 |         |    |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 105 | ÓCULOS DE SEGURANÇA - POLICARBONATO COM MEIA BORDA SUPERIOR E MEIA PROTEÇÃO NAS BORDAS, COM FENDAS DE VENTILAÇÃO E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINO PLÁSTICO, COM ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE.                           | UNIDADE | 20 |  |  |
| 106 | ALICATE MINI BICO REDONDO                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 1  |  |  |
| 107 | ARCO SERRA - LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM | UNIDADE | 1  |  |  |
| 108 | ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - MATERIAL: AÇO INOX, CAPACIDADE: 15 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 1700 W                                                                                                      | UNIDADE | 1  |  |  |
| 109 | COLA INSTÂTANEA - COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, CONTENTO 100 GR | UNIDADE | 2  |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 110 | DESENGRIPANTE - COMPOSIÇÃO:<br>BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL,<br>APRESENTAÇÃO: SPRAY,<br>APLICAÇÃO: USO GERAL, 300 ML                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1 |  |  |
| 111 | ESQUADRO - TIPO: COMBINADO,<br>MATERIAL RÉGUA: AÇO, MATERIAL<br>CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO<br>RÉGUA: 300 MM, TIPO GRADUAÇÃO:<br>DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO:<br>DECIMAL,<br>ESCALA GRADUAÇÃO: 1 MM,<br>APLICAÇÃO: MARCENARIA                                                                | UNIDADE | 2 |  |  |
| 112 | FILTRO DE LINHA DE 06 TOMADAS -<br>COMPATÍVEL COM O PADRÃO<br>NACIONAL, PROTEÇÃO CONTRA<br>SURTO DE TENSÃO, MODELO TIPO<br>RÉGUA, BIVOLT, DE ACORDO COM<br>AS NORMAS NBR VIGENTES.<br>EMBALAGEM COM DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E<br>MARCA DO FABRICANTE. CÓDIGO<br>TJBA 019.011.02 | UNIDADE | 6 |  |  |
| 113 | FIO DE ESTANHO - 1,5MM 40 X 60MM,<br>PARA SOLDA                                                                                                                                                                                                                                              | ROLO    | 2 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                   |         |   |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 114 | FITA ISOLANTE ELÉTRICA - MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M, TIPO: PADRÃO                | UNIDADE | 2 |  |  |
| 115 | GRAMPO - MATERIAL: FERRO NODULAR, APLICAÇÃO: CARPINTARIA, MARCENARIA E MECÂNICA EM COLAGEM, UNI, TAMANHO: 1.330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SARGENTO, TIPO: "T", ABERTURA ÚTIL: 1.200 MM | UNIDADE | 5 |  |  |
| 116 | JOGO DE GRAMPOS SARGENTO TIPO C - COM 3 PEÇAS 2, 3 E 4 POL, MATERIAL; FERRO FUNDIDO/AÇO                                                                                                           | JOGO    | 1 |  |  |
| 117 | LIMA MANUAL - TIPO: AGULHA, FORMATO: VARIADO, COMPRIMENTO: 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO, APRESENTAÇÃO: JOGO C/ 6 PEÇAS                                  | JOGO    | 1 |  |  |
| 118 | KIT DE BROCAS - PONTAS E BITS 43 PEÇAS, CONTENDO 32 PONTAS 25MM: PH1, 2X PH2, PH3, PZ1, 2X PZ2, PZ3, S3, S4, S5, S6, ALLEN Ø3/4/5.                                                                | JOGO    | 1 |  |  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                     |         |   |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 119 | LIMA GROSSA - MEIA CANA 8 POL.<br>PARA MADEIRA                                                                                      | UNIDADE | 1 |  |  |
| 120 | LIMA PARA ENXADA COM CABO 8<br>POL                                                                                                  | UNIDADE | 1 |  |  |
| 121 | MINI ARCO DE SERRA - COM CORPO<br>INJETADO, 10 POLEGADAS                                                                            | UNIDADE | 1 |  |  |
| 122 | MORSA TORNO DE BANCADA - 3 POL.<br>- 75MM, MATERIAL; AÇO FORJADO                                                                    | UNIDADE | 1 |  |  |
| 123 | PARAFUSO CHIPBOARD - CABEÇA<br>CHATA PHILLIPS 3.5 X 16MM, CAIXA<br>COM 500                                                          | CAIXA   | 1 |  |  |
| 124 | PREGOS DE AÇO COM CABEÇA - 2,50<br>X 30 MM COM 100 UNIDADES                                                                         | PACOTE  | 1 |  |  |
| 125 | SERRAS COPO - COM 7 PEÇAS 3/4' A<br>1.3/8', CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO<br>COMPLETO, BROCAS PILOTO E<br>EXTENSÃO | JOGO    | 1 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |  |  |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 126 | SERROTE PROFISSIONAL - MATERIAL<br>LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO,<br>TRATAMENTO SUPERFICIAL:<br>TEMPERADO E LIXADO, TIPO:<br>TRAVADO, QUANTIDADE<br>DENTES: 7 POR POLEGADA UN,<br>MATERIAL CABO: MADEIRA,<br>TAMANHO: 16 POL                 | UNIDADE | 1 |  |  |
| 127 | SPRAY FIXADOR DE CABELO - TIPO;<br>AEROSOL, CONTEÚDO; 250 ML                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 5 |  |  |
| 128 | PISTOLA APLICADORA DE COLA<br>QUENTE - TENSÃO ALIMENTAÇÃO:<br>220 V, POTÊNCIA: 100 W, VAZÃO:0,8<br>KG/H, TEMPERATURA TRABALHO:<br>120 - 193 °C, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: BASTÕES DE 11 A<br>12MM, AQUECIMENTO INICIAL DE 3<br>A 5 | UNIDADE | 4 |  |  |
| 129 | BARBANTE 6 FIOS 85% - EM<br>ALGODÃO C/101 M                                                                                                                                                                                             | ROLO    | 2 |  |  |
| 130 | CAIXA ORGANIZADORA - EM<br>PLÁSTICO MATERIAL:<br>POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:<br>ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM TAMPA,<br>CAPACIDADE: 10 L                                                                                  | UNIDADE | 6 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 131 | CAIXA PLÁSTICA - MATERIAL:<br>POLIPROPILENO, COR: PRETA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>COM TAMPA, TIPO: VAZADA,<br>MONOBLOCO, CAPACIDADE: 100 L                                                                                                    | UNIDADE | 2  |  |  |
| 132 | COLA PARA MADEIRA -<br>COMPOSIÇÃO: RESINAS SINTÉTICAS,<br>SOLVENTES OXIGENADOS E ALIFÁTICOS,<br>APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO,<br>BORRACHA E PLÁSTICO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ISENTO DE TOLUOL,<br>TIPO: LÍQUIDO VISCOSO,<br>EMBALAGEM DE 100GR | UNIDADE | 1  |  |  |
| 133 | COLA PARA PVC/ADESIVO CONEXÃO<br>HIDRÁULICO - PRAZO VALIDADE: 1<br>ANO APÓS FABRICAÇÃO,<br>APLICAÇÃO: TUBOS E CONEXÕES DE<br>PVC,<br>APRESENTAÇÃO: FRASCO,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>COM PINCEL APLICADOR, FRASCO<br>COM 175GR                 | FRASCO  | 1  |  |  |
| 134 | LIXA - MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA<br>MADEIRA, TIPO GRÃO: 50,<br>COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA:<br>225 MM                                                                                                                                               | UNIDADE | 50 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |  |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--|--|
| 135 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA -<br>COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS,<br>PIGMENTOS E CARGAS,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>ATÓXICA, NÃO ENDURECE,<br>CONFORME ASTM D 4236 EN71-3,<br>USO: MODELAR PLASTILINA<br>(MODELING CLAY)                                                                                                               | UNIDADE | 2 |  |  |
| 136 | PAPEL A3 - 297 X 420 MM, BRANCA,<br>RESMA C/500 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RESMA   | 1 |  |  |
| 137 | PINCEL DESENHO - MATERIAL CABO:<br>MADEIRA, TIPO PONTA: FILETE<br>REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO<br>DE MARTA, TAMANHO: 0                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 1 |  |  |
| 138 | PINCEL DESENHO - MATERIAL CABO:<br>MADEIRA, TIPO PONTA: REDONDO,<br>MATERIAL CERDA: SINTÉTICA,<br>TAMANHO: 10                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1 |  |  |
| 139 | QUADRO BRANCO - MATERIAL:<br>VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO<br>SUPERFICIAL MOLDURA:<br>TEMPERAD, COR MOLDURA:<br>BRANCO, COMPRIMENTO: 200 CM,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SUPORTE PARA<br>APAGADOR E CANETAS, TIPO<br>FIXAÇÃO: ACESSÓRIOS PARA<br>INSTALAÇÃO, MATERIAL MOLDURA:<br>PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO,<br>ALTURA: 120 CM | UNIDADE | 1 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                   |         |    |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 140 | MOUSE COMPUTADOR - TAMANHO: PADRÃO, SENSOR: LED, TIPO CONECTOR: BLUETOOTH, CONECTOR USB-C LIGHTNING, CONECTIVIDADE: SEM FIO                                       | UNIDADE | 20 |  |  |
| 141 | NOTEBOOK INTEL CORE I7 - 8565U 8GB DE RAM SSD, NVIDIA GEFORCE MX150, TELA SUPERIOR A 14POL, NÚCLEOS POR PROCESSADOR; SUPERIOR A 8, BATERIA DE NO MÍNIMO 6 CÉLULAS | UNIDADE | 1  |  |  |
| 142 | BLOCO AUTO-ADESIVO - 38X50MM (NEON)                                                                                                                               | UNIDADE | 20 |  |  |
| 143 | BORRACHA BRANCA - COM PROTEÇÃO PLÁSTICA RETÂNGULAR 5CM X 2,2 CM                                                                                                   | UNIDADE | 40 |  |  |
| 144 | CADERNO TIPO MOLESKINE - 13X20 CM                                                                                                                                 | UNIDADE | 50 |  |  |
| 145 | ESTOJO TIPO BOX PARA LÁPIS - C/ DIVISÓRIAS MULTIFUNCIONAL, CAPACIDADE PARA 24 LÁPIS                                                                               | UNIDADE | 50 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |  |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 146 | CANETA ESFEROGRÁFICA -<br>MATERIAL: TERMOPLÁSTICO,<br>QUANTIDADE CARGAS: 1 UN,<br>MATERIAL PONTA: LATÃO COM<br>ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO<br>ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>CORPO SEXTAVADO<br>COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL<br>VENT, CAIXA COM 50UND     | CAIXA   | 2  |  |  |
| 147 | CANETA ESFEROGRÁFICA -<br>MATERIAL: TERMOPLÁSTICO,<br>QUANTIDADE CARGAS: 1 UN,<br>MATERIAL PONTA: LATÃO COM<br>ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO<br>ESCRITA: FINA, COR TINTA:<br>VERMELHA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO<br>COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL<br>VENT, CAIXA COM 50UND | CAIXA   | 2  |  |  |
| 148 | CANETA ESFEROGRÁFICA -<br>MATERIAL: TERMOPLÁSTICO,<br>QUANTIDADE CARGAS: 1 UN,<br>MATERIAL PONTA: LATÃO COM<br>ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO<br>ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>CORPO SEXTAVADO<br>COM RESPIRO, TAMPA REMOVÍVEL<br>VENT, CAIXA COM 50UND    | CAIXA   | 2  |  |  |
| 149 | CANETA MARCA - TEXTO,<br>MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA:<br>CHANFRADA, COR: AMARELA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>TRAÇO 4 MM                                                                                                                                                           | UNIDADE | 50 |  |  |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                              |         |    |  |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--|--|
| 150 | SACO MATERIAL CELOFANE -<br>APLICAÇÃO<br>ACONDICIONAMENTO EM GERAL,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS<br>CONFORME MODELO DO ÓRGÃO,<br>ALTURA 35 CM, LARGURA 25 CM,<br>COM 100 UNIDADES                           | SACO    | 1  |  |  |
| 151 | LAPISEIRA - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>BORRACHA, SISTEMA<br>AMORTECEDOR ANTIQUEBRA<br>GRAFITE                                                          | UNIDADE | 50 |  |  |
| 152 | MINA GRAFITE - MATERIAL:<br>GRAFITA, DIÂMETRO: 0,70 MM,<br>COMPRIMENTO: 60 MM, DUREZA: HB,<br>TUBO C/12 UND                                                                                                  | TUBOS   | 50 |  |  |
| 153 | PINCEL QUADRO BRANCO/<br>MAGNÉTICO - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>MATERIAL PONTA: FIBRA<br>SINTÉTICA, TIPO<br>CARGA: RECARREGÁVEL, COR:<br>AZUL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA<br>ARREDONDADA  | UNIDADE | 70 |  |  |
| 154 | PINCEL QUADRO BRANCO/<br>MAGNÉTICO - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>MATERIAL PONTA: FIBRA<br>SINTÉTICA, TIPO<br>CARGA: RECARREGÁVEL, COR:<br>PRETA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA<br>ARREDONDADA | UNIDADE | 70 |  |  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                 |          |    |       |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------|--|
| 155 | PINCEL QUADRO BRANCO /<br>MAGNÉTICO - MATERIAL: PLÁSTICO,<br>MATERIAL PONTA: FIBRA<br>SINTÉTICA, TIPO<br>CARGA: RECARREGÁVEL, COR:<br>VERMELHA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA<br>ARREDONDADA                                | UNIDADE  | 70 |       |  |
| 156 | CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA -<br>TRANSPARENTE, PARA<br>ACONDICIONAMENTO DE LÁPIS, 5,5L<br>34,3x19x11,7CM                                                                                                                                        | UNIDADE  | 6  |       |  |
| 157 | KIT PINCEL DE DESENHO -<br>CONTENDO 12 UNIDADES DE<br>TAMANHOS VARIADOS, MODELO;<br>CHATO                                                                                                                                                       | KIT      | 10 |       |  |
| 158 | TINTA GUACHE - COMPOSIÇÃO:<br>RESINA<br>VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS<br>E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS,<br>APLICAÇÃO: PINTURA A<br>PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E<br>CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 12<br>FRASCOS DE 15 ML CADA | CONJUNTO | 20 |       |  |
| 159 | CANETA HIDROGRÁFICA -<br>MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL<br>PONTA POROSA, ESPESSURA<br>ESCRITA MÉDIA, COR CARGA;<br>VARIADA                                                                                                                         | UNIDADE  | 50 |       |  |
| 160 | LIGA ELÁSTICA - EM BORRACHA,<br>PACOTE (SACO) COM 100 GRAMAS.                                                                                                                                                                                   | PACOTE   | 2  |       |  |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                 |          |    | TOTAL |  |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41**

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013

@pmcamalau

administracao@camalau.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41**

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013

@pmcamalau

administracao@camalau.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

**DO CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2025

CONTRATO Nº: ....-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E ....., PARA  
EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

1.1. Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada, tem por objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para montagem de laboratório de inovação e sustentabilidade educacional "SALA MAKER", a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Camalaú–PB.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

2.1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.2. O Termo de Referência;

2.1.3. O Edital da Licitação;

2.1.4. A Proposta do contratado;

2.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.2. O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

O reajuste dos preços contratados será aplicado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O reajuste será concedido após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, conforme estabelecido no artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, tomando-se por base a variação acumulada do índice de referência no período.

O cálculo do reajuste observará a variação percentual acumulada do índice oficial entre o mês da assinatura do contrato e o mês imediatamente anterior ao da solicitação formal do reajuste.

A contratada deverá apresentar requerimento formal solicitando o reajuste à Administração Municipal, instruído com documentação que comprove a variação do índice aplicado, sendo vedada a utilização de projeções, estimativas ou qualquer forma de previsão.

A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para análise do pleito, podendo, se necessário, solicitar esclarecimentos ou documentação complementar. Caso deferido, o reajuste será formalizado por meio de apostilamento contratual, com efeitos financeiros a partir da data autorizada.

O percentual de reajuste concedido não poderá ultrapassar a variação do índice oficial adotado como base, sendo vedada a aplicação de reajustes retroativos sem respaldo legal ou contratual.

Em caso de ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser solicitado o reequilíbrio contratual, mediante justificativa fundamentada e apresentação de documentos comprobatórios, conforme previsto nos artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

11.8. Todos os procedimentos relativos ao reajuste ou ao eventual reequilíbrio contratual deverão ser formalizados e arquivados nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando a legalidade, a publicidade e o controle dos atos administrativos.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

Certifico que, analisando a Lei Municipal n.º. 642/2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2025, na seguinte rubrica:

**2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569

**2007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500

**2007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550

**2007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, após o recebimento da fatura/nota fiscal de acordo com a nota de empenho.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Prazo de entrega: 8 dias após o pedido de compra;

Conclusão: 12 meses.

A vigência da presente contratação será: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- d - Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- b - Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- c - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- d - Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação.
- e - Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo.
- f - Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- g - Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para recebimento do objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140 da Lei 14.133/21.

A entrega dos equipamentos e materiais destinados à montagem da Sala Maker será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, devendo ocorrer em até 8 (oito) dias após a ordem de fornecimento/compra, contendo a descrição dos itens, quantidades e demais especificações devidamente autorizadas e identificadas.

Os equipamentos e materiais entregues serão submetidos à conferência técnica para verificação do atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam identificadas irregularidades, os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos no prazo de até 8 (oito) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade, qualidade e funcionamento dos equipamentos e materiais entregues, sendo formalizado por meio de termo circunstanciado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Camalaú - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....PELO CONTRATADO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

Anexo VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Camalaú, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, Nº 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**DIRETORIA DE CONTRATAÇÃO**

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

